



EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, no suas atribuições legais, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FORMOSA-GO, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, dentro de suas competências legais previstas no Art. 24, inciso I, e Art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), na Lei Federal nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, Resolução nº 623 do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016, sob a coordenação da Comissão Especial de Leilão, instituída pela Decreto Nº 2.174/2025, através do Presidente da Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores, com o acompanhamento dos membros que compõem a Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores, **TORNA PÚBLICO**, que realizará o **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo **MAIOR LANCE**, igual ou superior ao valor da avaliação prévia, para **venda de veículos de terceiros apreendidos, removidos e recolhidos, a qualquer título, no estado em que se encontram, e não reclamado por seu proprietário ou legitimando, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias**, constantes do ANEXO, a ser presidido pelo Leiloeiro Público Oficial, senhor Lucas Rafael Antunes Moreira, pessoa física, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o número 077/020, contratado através do contrato administrativo nº 040/2024, Processo Administrativo nº 22578/2023.

1. DO OBJETO

1.1 A alienação de venda, na modalidade leilão, pelo maior lance, em lotes, os veículos e motocicletas de terceiros apreendidos, removidos e recolhidos, a qualquer título, no estado em que se encontram, e não reclamado por seu proprietário ou legitimando, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, classificados como **RECUPERÁVEIS (destinado a circulação), SUCATAS (aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível)** nos termos da classificação prevista no Art. 16, parágrafos e incisos, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, relacionados no Anexo II deste edital, onde constará sua especificação, valor de avaliação e condição.

1.2 Os bens serão vendidos no estado e condições em que se encontram e sem garantia, em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades interiores e exteriores, não cabendo ao Leiloeiro, à plataforma de leilões on-line e ou à SMT de Formosa-GO a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

1.3 As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas no endereço eletrônico de leilão www.mgl.com.br, são **MERAMENTE ILUSTRATIVAS**, devendo o arrematante realizar a visita "in loco" para verificação do estado e conservação do objeto a ser leiloado.

1.4 Este Edital está disponível aos interessados:

1.4.1 No portal da Prefeitura Municipal de Formosa, no sítio eletrônico www.formosa.go.gov.br;

1.4.2 No site do Leiloeiro Oficial Contratado, no endereço www.mgl.com.br;

1.4.3 Na sede da Superintendência Municipal de Trânsito de Formosa-GO (SMT), situada na



PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

Avenida Pedro Monteiro Guimarães, nº 716, Setor Ferroviário (mesmo prédio da 14ª Ciretran), no horário de 08h às 11h e de 14h às 17h.

2. DO LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

- 2.1 O leilão será realizado eletronicamente por meio do portal eletrônico www.mgl.com.br.
- 2.2 Os interessados deverão, com antecedência, proceder o cadastramento junto ao portal, conforme o item 04 estando ciente das normas por ele impostas.
- 2.3 A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar pré-lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema os quais serão convertidos em lances na abertura da sessão.
- 2.4 Os lances on-line iniciarão no dia 02 de setembro de 2025 e a abertura da 1ª sessão ocorrerá no dia 22 de setembro de 2025, a partir das 09 horas (horário de Brasília-DF), com encerramento dos lotes de forma aleatória conforme normas do site.
- 2.5 Caso os bens não sejam arrematados na sessão indicada no item 2.5 fica convencionado que a sessão de lances será reaberta, automaticamente, ocorrendo uma nova sessão on-line na data abaixo designada:
- 2.5.1 Abertura da 2ª sessão dia 25 de setembro de 2025 a partir das 09 horas.

3. VISITAÇÃO AOS BENS, DO HORÁRIO, LOCAL:

- 3.1 Os bens constantes no anexo poderão ser visitados, "in loco" pelos interessados, ou pelo site www.mgl.com.br, onde serão apresentadas fotografias, **MERAMENTE ILUSTRATIVAS**, dos veículos, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos.
- 3.1.1.1 Dias de visitação: 15 a 19 de setembro de 2025;
- 3.1.1.2 Local de visitação: Rua Trajano Balduino, nº 450, Centro, Formosa-GO;
- 3.1.1.3 Horário de 08h às 11h e de 13h às 16h30 horas;
- 3.1.1.4 Contato para informações complementares: (61) 98322-1466 (somente WhatsApp).
- 3.1.1.5 **Não haverá visitação no dia do leilão.**
- 3.2 Cabe aos interessados, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens e veículos, bem como levantar condições dos respectivos documentos e estado de conservação, a fim de se inteirarem de suas particularidades. Será permitido exclusivamente, a avaliação visual dos lotes de bens e veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.
- 3.3 Caso o licitante opte por não visitar o(s) bem(ns), assumirá total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriá-lo(s).
- 3.4 Após a realização do leilão, não serão aceitas alegações de desconhecimento como justificativa para a formulação inadequada da proposta ou para o não cumprimento integral das regras do edital.
- 3.5 As imagens dos veículos divulgadas possuem caráter meramente ilustrativo. O estado de conservação do veículo no momento da retirada pode não ser exatamente o mesmo das fotografias apresentadas, o que não dará direito ao cancelamento da arrematação ou a qualquer tipo de ressarcimento.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Os interessados em participar do leilão on-line deverão se cadastrar no portal



PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

www.mgl.com.br, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.2 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on-line.

4.2.1 Serão aceitos lances on-line (via internet) apenas daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site e habilitados no referido leilão.

4.3 Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site www.mgl.com.br, podendo os interessados contar também com suporte da equipe do Leiloeiro em horário comercial pelo telefone 0800 242 2218.

4.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo ao Comitente ou Leiloeiro a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros.

4.5 Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.

4.6 Somente poderão participar do leilão e oferecer lances nos lotes, **SUCATAS (aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível)**, PESSOA JURÍDICA, cujo objeto social seja no ramo de DESMONTAGEM E O COMÉRCIO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS USADOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, siderurgia de fundição ou de reciclagem, que possua credenciamento válido (vigente) e registrados perante os órgãos executivos de trânsito (DETRAN) de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal (estado de domicílio (sede), nos termos da Lei Estadual nº 19.262/16 e conforme Lei nº 12.977/14, Resolução CONTRAN nº 611/16 e Portaria nº 692/2023 DETRAN-GO.

4.6.1 A participação no leilão dependerá de apresentação de cópia autenticada do Certificado de Registro da empresa no órgão executivo de trânsito de sua respectiva Unidade da Federação, no formato do anexo III da Resolução CONTRAN nº 611/16.

4.7 Documentos necessários para cadastramento na plataforma e participação no leilão:

4.8 Se PESSOA FÍSICA:

- I. Documentos de identificação (Carteira de Identidade "RG" e CPF ou a CNH);
- II. Comprovante de emancipação, quando for o caso;
- III. Comprovante de endereço atualizado (máximo de 90 dias);
- IV. Selfie portando o documento de identificação;

4.9 Se PESSOA JURÍDICA:

- I. Termo de Credenciamento, documento de autorização, certificado de registro conforme previsto no anexo II da Resolução nº 611/16 do CONTRAN emitida pelo DETRAN da sua Unidade de Federação, autorizando a atuar no ramo de desmontagem e comercialização de partes e peças usadas, sucata, de veículos automotores terrestres, anexo III do edital: devidamente autenticado em cartório;
- II. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- III. Contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual devidamente autenticado em cartório;
- IV. Inscrição municipal e estadual;
- V. Alvará de Funcionamento compatível com a atividade;
- VI. Licença ambiental válida compatível com o objeto da licitação
- VII. Documentos de Identidade "RG", CPF ou CNH e credenciamento do representante;



PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

VIII. Autorização (Procuração Autenticada);

IX. Comprovante de endereço atualizado com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão, caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular;

X. Contrato de Terceirização de Serviço (caso necessário).

XI. O estabelecimento deverá atender aos requisitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais legislações ambientais, quanto aos resíduos oriundos do processo de desmontagem, e apresentar ao Comitente, junto com a documentação pertinente para liberação de funcionamento, as licenças emitidas pelo Corpo de Bombeiros Militar e pelos órgãos ambientais competentes no âmbito estadual e municipal;

XII. Observância dos demais requisitos da Portaria nº 893/2021 e 692/2023 do DETRAN-GO.

4.10 É facultada a participação de procurador, que deverá apresentar documento com poderes específicos para participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando ser representante legal da pessoa física ou jurídica.

4.11 O simples fato do interessado participar e pleitear a compra de algum lote, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e no estado de conservação dos veículos conservados ou sucatas que compõem os lotes a serem leiloados.

4.12 Ficam **IMPEDIDOS DE PARTICIPAR DO LEILÃO**:

4.12.1 São impedidas de participar do leilão as pessoas arroladas no Art. 9º, §1 da Lei nº 14.133/21.

4.12.2 Os membros da Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores da SMT de Formosa-GO, ou demais membros responsáveis pela condução do procedimento, assim como os parentes dos servidores até o terceiro grau em linha direta;

4.12.3 Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III e/ou IV do Art. 156 da Lei nº 14.133/21.

4.12.4 Pessoa jurídica em débito com o sistema de seguridade social, conforme Art. 195, § 3º, da Constituição de 1988.

4.12.5 Qualquer empresa que tenha como sócio, participação direta ou indireta qualquer qual um dos discriminados no item 4.12.2 e 4.12.3.

5. DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Iniciada a etapa competitiva, os participantes on-line deverão encaminhar lances, exclusivamente, através da plataforma.

5.3 Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

5.4 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

5.5 Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da legislação vigente.

5.6 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito,



PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

está sujeito às sanções previstas no edital e nos Art's 335, 337-F e 337-K do Código Penal.

6. DO LEILOEIRO

6.1 A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Público Oficial, Lucas Rafael Antunes Moreira, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o número 077/020, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932, conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 040/2024 e Processo Administrativo nº 22578/2023.

7. DOS DÉBITOS DOS VEÍCULO

7.1 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados para o custeio das despesas com realização do leilão, à quitação das despesas de remoção e guarda, bem como débitos existentes no prontuário do veículo, na ordem de preferência do Art. 328, § 6º da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e Art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

7.1.1 Caso haja saldo remanescente, a Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores da SMT Formosa-GO, irá notificar o proprietário ou seu representante legal sobre o recolhimento do saldo, conforme previsto no Art. 35 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

7.1.2 Aqueles que tiverem crédito sobre os veículos objeto deste leilão poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o eventual valor remanescente, obedecida a ordem de prevalência do Art. 328, § 6º da Lei 9.503/97 e Art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

7.1.3 Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, a Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores da SMT de Formosa-GO, notificará os demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo conforme previsto no Art. 36 e 37 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

7.2 O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante com cópia de Ofício da SMT de Formosa enviado DETRAN de registro, comunicando que está em processo de leilão e solicitando a desvinculação de débitos, para que fique livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando o arrematante responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executiva de trânsito detentor de seu registro, ficando o órgão licitante e Leiloeiro Oficial isento de pagamento de indenizações ou restituições por exigência do Órgão Executivo de Trânsito, bem como débitos ou restrições judiciais incidentes posteriores à realização do Leilão.

7.3 A SMT de Formosa-GO estará obrigada, apenas, a solicitar aos órgãos responsáveis pelo ônus que realizem a desvinculação dos mesmos, e exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuado pela Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores.

7.3.1 O Leiloeiro Público Oficial, assim como a SMT de Formosa-GO e a Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores não detém autonomia sobre os procedimentos de desvinculação dos débitos, cabendo ao mesmo tão somente o acompanhamento.

7.4 O arrematante de veículo será responsável pelo pagamento dos tributos referentes ao do ano corrente, ainda que com vencimento anterior à data do leilão, conforme preceitua o Art. 25 §4 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.



§4º O arrematante de veículo destinado à circulação será responsável unicamente pelo pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão.

7.5 O arrematante também fica integralmente responsável pelos débitos que vencerem após a data do Leilão.

8. DO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

8.1 Os bens serão vendidos sem garantia, não cabendo ao Comitente ou ao Leiloeiro a responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer obrigação em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

8.2 O anexo do edital indicará a condição do veículo, por definição:

8.2.1 **VEÍCULO CONSERVADO** são os veículos passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação para a regularização, tendo condições de voltar a circular em via pública, após manutenção, realização de vistoria e transferência de propriedade, a ser realizada junto ao órgão competente por conta do arrematante.

8.2.2 **SUCATAS APROVEITÁVEIS**, destina-se, **EXCLUSIVAMENTE**, ao reaproveitamento de peças, componentes e partes metálicas, indicando que **veículo não poderá ser licenciado ou recolocado em circulação**. As motocicletas e ciclomotores deverão ter seu quadro cortado. Serão inutilizadas as placas e número de chassi (VIN) e solicitado baixa ao DETRAN de registro.

8.2.3 **VEÍCULO COM MOTOR INSERVÍVEL** aqueles cujo motor está danificado de forma irreversível, sem possibilidade de reaproveitamento do bloco e da sua numeração. Nestes casos, apenas peças do motor poderão ser utilizadas, mas o bloco do motor não poderá ser reutilizado. É de total responsabilidade do arrematante providenciar a destruição do bloco do motor, conforme as exigências legais.

8.3 Em se tratando de veículos, os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a modelo, cor, ano de fabricação, potência, plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano modelo.

8.4 Quando o número do motor e do chassi não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, caberá ao licitante arrematante trocar a peça e providenciar a regularização do veículo junto aos órgãos públicos competentes.

8.5 Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua de regularização.

8.6 Lotes de veículos, máquinas e equipamentos poderão apresentar falta de peças e/ou componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na gravação da numeração do chassi, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia, "in loco" dos bens.

8.7 O Leiloeiro Público Oficial e o Comitente não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando



PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do Art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

9. DOS LANCES DA ARREMATAÇÃO

9.1 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital e no portal.

9.2 Os lances serão oferecidos de forma on-line no site www.mgl.com.br.

9.3 Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo no período marcado para a realização do leilão, devendo acessar o site com seu login e senha, observando o valor mínimo para o objeto constante do anexo IV desse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o **MAIOR LANCE** pelo item ou lote.

9.3.1 O interessado poderá oferecer lances sucessivos, desde que superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.3.2 Lances automáticos - O Usuário poderá programar lance automático, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema registrará automaticamente a oferta lance até o valor limite programado, respeitando o incremento mínimo previsto no portal. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

9.4 Os bens do presente leilão poderão ser vendidos em lotes agrupados ou não, conforme o caso, e entregues no estado e condições em que se encontrarem devendo os interessados vistoriá-los "*in loco*", não sendo aceitas trocas de peças ou reclamações posteriores.

9.4.1 Os bens agrupados em lotes terão seu valor individual calculado proporcionalmente entre o valor total do lote arrematado e valor avaliado inicialmente, bem como suas despesas, considerando-se vencedor o arrematante que houver feito a maior oferta.

9.4.2 Os lotes serão leiloados na data de abertura da sessão, sendo finalizados um a um de forma sequencial, conforme disposições da plataforma.

9.4.3 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao valor indicado pelo portal.

9.4.4 Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte quando será arrematado pelo maior lance.

9.4.5 Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da legislação vigente.

9.5 O leiloeiro poderá, a qualquer momento, mediante conveniência e oportunidade, alterar o valor do incremento de cada lote.

9.5.1 Os lances iniciais poderão ser reavaliados por conveniência administrativa, mediante aprovação prévia do Comitente e Leiloeiro.

9.5.1.1 Caso ocorra o previsto no item 2.6 deste edital, os bens poderão sofrer a reavaliação do lance inicial conforme disposto no § 2º do Art. 328 da Lei 13.160/2015 do CTB.

9.5.2 A Comissão de Leilão e o Leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do leilão, garantindo a igualdade de participação a todos os licitantes.

9.6 A Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores da SMT de Formosa, reserva-se



PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

no direito de retirar, alterar e agrupar lotes, por meio da empresa contratada, para facilitar a venda dos bens.

9.7 Os valores apresentados no anexo deste edital não correspondem ao valor mínimo de venda previsto pela SMT de Formosa-GO, devendo o valor final apurado para cada lote do leilão passar por homologação/aceitação da SMT de Formosa-GO.

9.8 O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões on-line e presenciais.

9.9 É facultado a SMT de Formosa-GO e ao Leiloeiro, quando o arrematante vencedor não cumprir com os prazos e valores, convocar os demais arrematantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo edital ou incluí-lo na segunda sessão pré-definida no item 2.6.1 deste edital.

9.10 As documentações (nota de arrematação e ata do leilão) serão emitidas pelo Leiloeiro Oficial em nome do arrematante, não se admitindo, a interferência de terceiros ou troca de nomes, salvo por justificativa aceitável pela SMT de Formosa-GO e/ou Leiloeiro. Devendo, caso seja autorizada, apresentar documento de autorização de troca de titularidade com os dados do ofertante e comprador devidamente assinados e com firma reconhecida.

9.11 No cadastro do veículo classificado como **SUCATA APROVEITÁVEL** ou **RECUPERÁVEL** será averbado o **COMUNICADO DE VENDA**, seguindo a NOTA DE ARREMATAÇÃO e do(a) Leiloeiro(a) Oficial que realizar o leilão, feito pelos órgãos ou entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT.

9.12 Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

9.13 Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

9.13.1 Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

10. DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

10.1 Após a arrematação, que se consuma com o encerramento do prazo da oferta de lances, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência total ou parcial dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

10.2 Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base legislação vigente, cabendo à Comissão de Licitação a adjudicação de cada lote ao seu arrematante e homologação do certame.

10.3 É proibido ao arrematante, ceder, permutar, transferir, vender ou negociar sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo **no prazo estabelecido no item 11.**

11. DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS



PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

11.1 Os bens serão vendidos somente à vista, cabendo ao arrematante realizar o pagamento conforme segue:

11.1.1 Valor integral do lance ofertado (arrematação);

11.1.2 Comissão do leiloeiro no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

11.2 Quanto a forma de pagamento, serão emitidos boletos em nome do arrematante a ser encaminhado pela equipe do Leiloeiro.

11.3 O arrematante terá o **prazo de 48 horas** para pagamento dos valores de arrematação e comissão do leiloeiro.

11.4 As despesas bancárias decorrentes da forma de pagamento escolhida (TED, DOC, boleto, entre outros) são de responsabilidade exclusiva do arrematante, não sendo passíveis de dedução do valor devido ao Leiloeiro ou ao Comitente. Na hipótese de emissão de boleto bancário pelo Leiloeiro, incidirá sobre o valor a taxa bancária de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por boleto emitido.

11.5 O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

11.6 Os bens arrematados somente serão liberados após compensação bancária do valor pago referente a arrematação e comissão do leiloeiro.

11.7 Caso o arrematante não efetue o pagamento, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na lei 14.133/2021. Será ainda aplicado ao responsável a sanção de multa, conforme segue:

11.7.1 Valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor a ser recolhido junto ao Contratante;

11.7.2 Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a ser recolhido junto ao Leiloeiro.

11.8 Na hipótese de o arrematante não honrar o pagamento, será adotado os procedimentos definidos nos itens 9.8 e 9.9 deste edital.

11.9 Qualquer veículo levado a hasta pública, por motivo de decisão judicial, pode ter sua venda cancelada ou sustada até a data de entrega do bem, mesmo que o valor da arrematação já tenha sido quitado e a nota de arrematação gerada, sendo devolvido ao arrematante o valor do arremate e percentual do leiloeiro.

11.9.1 Se a decisão judicial ocorrer após a entrega do bem, o arrematante não terá direito ao ressarcimento.

11.10 Correrão por conta do arrematante eventuais despesas referentes à alíquota de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços – ISS, ou outro imposto, quanto exigidos, por legislação específica.

11.11 Quanto aos valores arrecadados, Leiloeiro Oficial prestará conta à Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores, nos moldes previsto no contrato firmado e nos normativos que regem a atividade de leiloeiro.

12. DA RETIRADA DO BEM

12.1 A retirada dos bens arrematados será possível somente mediante agendamento prévio com o Comitente, desde que devidamente compensados os pagamentos, quando poderá ser entregue os documentos necessários para transferência de propriedade.

12.1.1 Os procedimentos para retirada e agendamento serão encaminhados via e-mail pela



equipe do leiloeiro a partir do dia 27 de outubro de 2025.

12.1.2 A retirada ocorrerá em data pré-definida no horário de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 16h30 horas, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, no mesmo local de visitação dos bens.

12.1.3 A ordem de entrega dos veículos será estabelecida por meio de agendamento.

12.2 No ato da retirada, o arrematante deverá apresentar original e xerox de seus documentos pessoais, para cada lote arrematado.

12.2.1 RG, CPF ou CNH;

12.2.2 Cartão de CNPJ (em caso de pessoa jurídica);

12.2.3 Comprovante de endereço atualizado (máximo de 90 dias);

12.2.4 Comprovante de pagamento;

12.2.5 Nota de Venda em Leilão (Nota de Arrematação);

12.2.6 Autorização para retirada emitida pelo leiloeiro;

12.3 Caso a retirada tenha sido delegada a um representante, a entrega de bens à terceiros, deverá ser previamente verificada e autorizada pela SMT de Formosa-GO. Sendo autorizada, deverá ser realizada mediante procuração pública específica para retirada, sem subestabelecimento, e assinatura dos documentos com a firma do arrematante reconhecida em cartório e documento do terceiro que irá retirar, com identificação expressa do veículo a ser retirado, bem como fazer constar do instrumento a seguinte referência: **LEILÃO Nº 01/2025 – SMT DE FORMOSA-GO.**

12.3.1 Fica o arrematante ciente de que a utilização de procuração e apresentação da mesma no ato da regularização e/ou transferência, será de sua inteira responsabilidade.

12.4 É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Nota de Arrematação e/ou Carta de Arrematação que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessite de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar.

12.5 A retirada do bem pelo arrematante deverá ser feita no **prazo de 30 (trinta) dias contados da data da liberação formal pelo Leiloeiro,** findo esse prazo, o arrematante que não retirar os lotes arrematados, será considerado desistente e perderá todos os direitos sobre o bem arrematado, sem direito a restituição dos valores pagos em favor do Leiloeiro e da SMT de Formosa-GO, permanecendo o bem sob a custódia da SMT de Formosa-GO para novo processo de venda em Leilão.

12.5.1 O período entre o leilão e a data de início para a retirada dos lotes referem-se ao prazo necessário para iniciar os procedimentos de emissão da prestação de contas, bem como destinação dos valores apurados com a realização do leilão.

12.5.2 As datas de início ou término da retirada, mediante comunicação aos arrematantes, podem ser postergadas, notadamente, se houver necessidade da administração.

12.5.3 O bem não retirado no prazo estabelecido, indicará o abandono por parte do arrematante e implicará na perda do direito ao lote arrematado, bem como dos valores pagos, inclusive a título de Comissão do Leiloeiro, sendo levado novamente à hasta pública quanto a SMT de Formosa-GO através da Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores julgar conveniente, nos termos do Art 8º §2º e 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

12.6 O arrematante deverá providenciar os meios necessários para remoção dos lotes arrematados do pátio, veículo ou sucata, bem como, assumirá o risco na remoção dos bens e



PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

no transporte dos respectivos lotes arrematados, bem como arcará com todas as despesas necessárias, sem qualquer ônus devido a SMT de Formosa-GO.

12.6.1 Os itens arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante, ficando o arrematante sujeito às penalidades em caso de descumprimento.

12.6.2 Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cuja as despesas são de responsabilidade do arrematante, podendo ser avalizado outras formas de liberação para os veículos de grande porte, desde que para pequenas distâncias.

12.6.3 A SMT de Formosa-GO isenta de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação, remoção, transporte ou retirada dos bens, recaiando, tal responsabilidade, sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ela contratada.

12.7 Conforme o Art. 328 § 4º da Lei 9.053/97, é **vedado o retorno do veículo leilado como sucata à circulação**, sendo assim, os lotes arrematados como **SUCATAS NÃO PODERÃO RECEBER NOVO LICENCIAMENTO, ou CIRCULAR EM VIA PÚBLICA**, ficando o arrematante ciente desta condição.

12.8 Serão da responsabilidade do arrematante as despesas com o traslado do veículo, a transferências de propriedade, ICMS, ISS, vistorias cobradas pela União, Estados e Municípios, e as solicitações de serviços junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regularização dos veículos para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, às Resoluções e demais normas do Conselho Nacional de Trânsito.

12.8.1 Aos arrematantes dos lotes de veículos vendidos como sucata para destruição e que irão transportar os mesmos para outros Estados, é obrigatório o recolhimento do ICMS correspondente.

12.9 Fica sob responsabilidade do arrematante, a posterior revisão técnica dos sistemas, componentes e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a segurança e funcionalidade do veículo.

12.10 Correrão exclusivamente por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao licenciamento ambiental para atendimento do objeto do presente edital, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que gere multas, as quais serão de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o SMT de Formosa-GO e o Leiloeiro Público Oficial, isentos de quaisquer penalidades administrativas (ambientais, de trânsito ou quaisquer outras).

13. DAS SANÇÕES, PENALIDADES, RECURSOS, IMPUGNAÇÕES, REVOGAÇÕES OU ANULAÇÃO

13.1 Será desclassificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se, no que couber, as penalidades nele previstas.

13.2 As vendas realizadas no presente leilão serão irrevogáveis e irretratáveis, não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação ou desistir da compra.

13.3 Estará sujeito a suspensão temporária de participação em Leilão da SMT de Formosa-



PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

GO, o arrematante que utilizar ou vender veículo classificado como sucata para circular em via pública.

13.4 O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital e não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior, na forma da Lei, devidamente comprovadas e aceita pela Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores, será considerado inadimplente e configurará a desistência do arrematante, bem como submetido as sanções administrativas previstas Lei nº 14.133/21, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito as penalidades indicadas:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Impedimento de licitar e contratar;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.5 As sanções previstas são aplicáveis também as empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme Art. 88, inciso II da Lei nº 8.666/93.

13.6 São aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Art. 178 da Lei nº 14.133/21, que trata dos Crimes e das Penas, entre eles **impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório: Pena - detenção, de seis meses a três anos, e multa.**

13.7 Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores, quanto a organização do ato alienatório, caberá interposição de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.8 Antes da retirada dos lotes arrematados, a SMT de Formosa-GO poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revoga-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anula-lo no todo ou em parte. Em qualquer das hipóteses, o fara em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

13.8.1 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver de qualquer forma, concorrido para a prática de ilegalidade.

13.9 Em caso de Restrição Judicial incluída em data posterior a entrega do veículo, a SMT de Formosa-GO exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

14. DA DESVINCULAÇÃO DOS DÉBITOS

14.1 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o Art. 328 § 6º do CTB e a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

14.2 Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores providenciará os atos necessário para envio ao órgão solicitando a devida desvinculação, salvo, os proporcionais e aqueles que vencerem após a data do certame, que correm por conta do arrematante.

14.3 A responsabilidade pela desvinculação de débitos incidentes no prontuário do veículo leilado é exclusiva do órgão ou entidade executiva de trânsito onde o veículo está registrado e/ou órgãos autuadores de multas, conforme o parágrafo único do Art. 36 da Resolução nº 623 do CONTRAN. Cabendo a SMT de Formosa-GO encaminhar o extrato do



PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

leilão aos órgãos competentes e eventuais credores, visando subsidiar os procedimentos necessários à realização do ato.

14.3.1 A SMT de Formosa-GO encaminhará o extrato do leilão aos órgãos competentes em até 60 (sessenta) dias contados da realização do leilão.

14.3.2 Não há prazo fixado para a finalização dos procedimentos de desvinculação por parte dos órgãos atuadores competentes. Assim, é de responsabilidade exclusiva do arrematante acompanhar periodicamente a situação do veículo junto aos sistemas e órgãos competentes, mantendo contato com a SMT de Formosa-GO caso seja necessária a complementação de documentação ou outras providências.

14.4 Tanto a SMT de Formosa-GO quanto o Leiloeiro não possuem competência para realizar a desvinculação de débitos. A atuação da SMT de Formosa-GO limita-se ao acompanhamento do procedimento junto aos órgãos competentes e ao fornecimento dos documentos necessários, sem qualquer ingerência sobre o cumprimento das obrigações por parte desses órgãos.

14.5 Eventuais atrasos na conclusão dos procedimentos de desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo, por parte dos órgãos competentes não poderão ser imputados a SMT de Formosa-GO ou ao Leiloeiro e não configuram motivo para desistência da arrematação por parte do comprador.

14.6 Não há possibilidade de qualquer reembolso ao arrematante decorrente de ônus sobre o veículo, que este opte por arcar. E, no que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, a SMT de Formosa-GO está obrigado, apenas, a solicitar aos órgãos responsáveis pelo ônus que realizem sua retirada.

14.7 O Leiloeiro Oficial e a SMT de Formosa-GO não possuem qualquer governabilidade sobre os sistemas de desvinculação utilizados pelos órgãos de trânsito, tais como o DETRAN, nem sobre os sistemas de outros credores. Suas responsabilidades restringem-se à observância dos procedimentos formais e ao fornecimento de informações e documentos previstos em lei, não se comprometendo com prazos ou garantias de conclusão por parte dos referidos órgãos.

15. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E REGULARIZAÇÃO

15.1 Será emitido em favor do arrematante a Nota de Venda em Leilão e a Carta/Auto de Arrematação que conterá os dados completos do arrematante e veículo arrematado.

15.2 A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos pertinentes à arrematação junto ao Leiloeiro e a SMT de Formosa-GO, correrá por conta do arrematante.

15.3 O Arrematante vencedor é responsável pela retirada de qualquer identificação porventura existente no bem que o vincule a SMT de Formosa-GO ou a terceiros (adesivos, plaquetas, etc).

15.3.1 VEÍCULOS SUCATAS

15.3.1.1 O arrematante receberá o bem sem quaisquer ônus, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmanche.

15.3.1.2 Não será aceita a entrega de bens considerados como "SUCATA" de maneira parcial.

15.3.1.3 A empresa arrematante vencedora, no ato da retirada do veículo SUCATA, providenciará a inutilização do local onde agrega a numeração do chassi, assim como o recolhimento das placas dianteira e traseira, apresentando-as ao responsável pela entrega



PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

dos veículos, sendo esta a condição para a liberação do bem.

15.3.1.4 A Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores da SMT de Formosa-GO, solicitará a baixa definitiva dos veículos, acompanhada do respectivo laudo de vistoria técnica, após a entrega de todos os bens, bem como dos documentos referentes ao leilão.

15.3.1.5 O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou designação das sucatas que estiver em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação correta ao DESMANCHE.

15.3.1.6 É obrigação dos arrematantes das SUCATAS APROVEITÁVEIS que as partes não aproveitadas após a desmontagem sejam destinadas exclusivamente para reciclagem por meio das empresas credenciadas pelo DETRAN.

15.3.1.7 Os motores, sem numeração, com identificação adulterada e/ou outras restrições da sua numeração, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, obedecendo ao exposto na Resolução nº 968/2022 do CONTRAN.

15.3.1.8 Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata aproveitável com motor inservível não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibido a circulação em vias públicas, destinando exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de peças e partes metálicas.

15.3.1.9 O estado e as condições em que os veículos serão vendidos pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, **NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.**

15.3.1.10 Aos arrematantes dos lotes de veículos vendidos como "SUCATAS" e que irão transportar os mesmos para outros Estados, é obrigatório o recolhimento do ICMS correspondente e devido ao Estado de Goiás, antes da retirada do pátio.

15.3.1.11 Os lotes de veículos leiloados na condição de **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL** não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibido a circulação em vias públicas, destinando exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de peças e partes metálicas.

15.3.1.12 A Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores da SMT de Formosa-GO terá um prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, após a entrega dos bens aos arrematantes e da entrega dos documentos referente ao leilão (BOLETOS DE PAGAMENTO, NOTAS FISCAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS), prorrogáveis por igual período por motivo justificado, para desvinculação/isenção de débitos e baixa dos veículos leiloados.

15.3.1.13 Caberá ao arrematante a emissão do Certificado de Baixa junto ao DETRAN.

15.3.2 VEÍCULOS CONSERVADOS OU RECUPERÁVEIS

15.3.2.1 A Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores da SMT de Formosa-GO terá um prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, após a entrega dos bens aos arrematantes e da entrega dos documentos referente ao leilão (BOLETOS DE PAGAMENTO, NOTAS FISCAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS), prorrogáveis por igual período por motivo justificado, para desvinculação/isenção de débitos dos veículos leiloados.

15.3.2.2 Ocorrida a desvinculação dos débitos que se refere o item anterior, o(s) arrematante(s) se obriga(m) a transferir a titularidade do(s) veículo(s) classificado(s) como RECUPERÁVEIS para o seu nome, junto ao DETRAN, responsabilizando-se pelo pagamento



PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

das taxas porventura decorrentes, conforme previsto no Art. 123, do Código de Trânsito Brasileiro, como também todas as infrações cometidas a partir da entrega dos mesmos ao arrematante

15.3.2.3 O arrematante que optar pela arrematação de veículo "RECUPERÁVEL" fica ciente da responsabilidade pela regularização da situação legal do bem adquirido. Assumindo as despesas relacionadas à transferência de propriedade, custos de cartório, pagamento de IPVA do ano vigente, seguro obrigatório, débitos vinculados após a realização do leilão, emissão de segunda via de documentos, obtenção do número do espelho (CRV), impostos e taxas de qualquer natureza, existentes ou que possam surgir durante a regularização da documentação do veículo.

15.3.2.4 Os veículos "RECUPERÁVEIS" são proibidos de circular em via pública enquanto não for providenciada a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

15.3.2.5 Não constando a numeração do motor na relação de veículos "RECUPERÁVEIS", fica o arrematante responsável em adquirir um novo motor e providenciar o seu cadastramento junto ao DETRAN.

15.3.2.6 A total liberação para transferência se dá a partir da retirada do último ônus/debito incidente sobre o veículo.

15.3.2.7 A partir da total liberação, o prazo para transferência é de 30 dias, sob pena de multa conforme dispõe o CTB e o §5º do Art. 25 da Resolução 623/16 do CONTRAN.

§5º Para os veículos leiloados como conservados, o arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o registro perante o órgão executivo de trânsito, contados a partir de sua liberação pelo órgão ou entidade responsável pelo leilão. (§5º do Art. 25 da Res. 623/16).

15.3.3 CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

15.3.3.1 Todas as despesas decorrentes da transferência de propriedade;

15.3.3.2 Mudança de categoria;

15.3.3.3 Seguro obrigatório (DPVAT) 2025 (integral);

15.3.3.4 Taxa de licenciamento 2025 (integral);

15.3.3.5 O IPVA 2025 integral ou proporcional, se houver incidência;

15.3.3.6 Aferição do INMETRO e/ou ITL (Instituição Técnica Licenciada);

15.3.3.7 Regularização de restrições administrativas;

15.3.3.8 Taxa de alteração de restrição (GRAVAME) e/ou características (quando for o caso);

15.3.3.9 Demais procedimentos necessários para a regularização do veículo junto ao órgão executivo de trânsito, DETRAN-GO.

16. DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

16.1 Os participantes deste certame, tanto pessoas físicas, quanto pessoas jurídicas, concordam que executarão as obrigações assumidas de modo ético e em conformidade com os princípios legais aplicáveis.

16.2 Declaram que têm conhecimento das normas previstas nas legislações, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

16.3 Se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados.

16.4 Comprometem-se em notificar à Comissão organizadora do leilão de qualquer



irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato.

16.5 Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas no Contrato, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

17. DA ATA

17.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada pelo leiloeiro, na qual figurarão os lotes arrematados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento na fase externa da licitação, intercorrência e em especial os fatos relevantes.

17.2 A ata será assinada por pelo menos um dos membros da Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores da SMT de Formosa-GO e pelo Leiloeiro Oficial.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1 A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores da SMT de Formosa-GO.

18.2 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E IMPUGNAÇÃO

19.1 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados nominalmente ao leiloeiro em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, o Leilão, através do telefone 0800 242 2218 ou via INTERNET, por meio do e-mail secretario11@lucasleiloeiro.com.br ou para a Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores.

19.2 As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

19.3 A impugnação deverá ser manifestada por escrito, por peticionamento eletrônico por e-mail leilaoformosasmt@gmail.com ou protocolado original, mediante recebimento da 2ª (segunda via), no protocolo da sede da Superintendência de Trânsito Municipal de Formosa-GO – SMT situado na Avenida Pedro Monteiro Guimarães, nº 716, Setor Ferroviário, Formosa-GO (mesmo prédio da 14ª Ciretran), no horário de 08h às 11h e de 13h às 16h30 de segunda a sexta-feira, em dias úteis, contendo no envelope: À Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores - **IMPUGNAÇÃO – LEILÃO Nº 01/2025 – SMT DE FORMOSA** de acordo com o item 17.2.

19.4 Caberá à Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis.

19.4.1 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.4.2 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previsto no certame.

19.5 A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.



PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

19.6 Eventual recurso contra o resultado do Leilão poderá ser interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após seu encerramento, por meio de expediente encaminhado ao Presidente da Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores do SMT de Formosa-GO.

19.7 Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste Leilão será desde logo adjudicado.

20. FORO

20.1 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da comarca de Formosa-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiando que seja.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores da SMT de Formosa-GO e Leiloeiro Oficial contratado que analisará e emitirá parecer.

21.2 A descrição dos lotes se sujeita às correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificada.

21.3 O Leiloeiro Público Oficial e a SMT de Formosa-GO não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciante, sendo aqueles, meros mandatários, ficando **EXIMIDOS** de reembolso, indenizações, trocas e/ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese, por eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do Art. 663 e da Seção V, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (Art. 448, do Código Civil Brasileiro), e ou tributário, relativamente aos bens alienados (vendidos).

21.4 Ao se habilitar previamente nos termos do item 4 e participar do leilão, apresentando lances para a aquisição dos bens, o participante declara expressamente que reconhece e aceita, de forma integral, todas as condições estipuladas neste Edital.

21.5 Será desclassificado ou considerado desistente o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades nele previstas.

21.6 O interessado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados para a participação neste procedimento licitatório.

21.7 Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e regularização.

21.8 Os lances ofertados no Leilão serão irrevogáveis e irretratáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o bem adquirido e/ou pleitear a redução do valor de arrematação.

21.9 As despesas para retirada do veículo correrão por conta exclusiva do arrematante.

21.10 Não serão permitidos o reparo ou a retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloadado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores da SMT de Formosa-GO e/ou da empresa contratada.

21.11 Fica reservado a SMT de Formosa-GO e ao Leiloeiro o direito de retirar, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital.

21.12 A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do Leilão, para



PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

21.13 A Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores da SMT de Formosa-GO, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos lotes, situação está que deverá ser consignada em Ata.

21.14 Poderá a empresa alternar a ordem dos lotes leiloados, não ficando sujeita a sequência contida no anexo IV, do Edital de Leilão.

21.15 Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

21.16 As fotos dos bens disponibilizados no portal do leilão, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos **MERAMENTE ILUSTRATIVOS**, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física "*in loco*" para aferição das condições reais dos bens contidos no anexo IV deste edital.

21.17 Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pela SMT de Formosa-GO e Leiloeiro como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

21.18 Aos arrematantes recomenda-se o recolhimento do ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, se incidente, antes da sua retirada do depósito onde se encontram, não cabendo, em razão da não adoção deste procedimento, quaisquer reclamações posteriores.

21.19 Em qualquer fase do certame, até mesmo antes da retirada dos bens, o Presidente da Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores da SMT de Formosa-GO, poderá, a seu critério ou mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização.

21.20 Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

21.21 É facultado ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.22 Faz parte integrante deste edital:

21.22.1 Anexo I - Declaração de ciência e aceite das condições, procedimentos e participação a serem executados pelo arrematante;

21.22.2 Anexo II - Relação dos veículos classificados como: recuperável e sucata aproveitável;

Formosa, 26 de agosto de 2025.

ALESSANDRO DOS REIS CALÇADO
Presidente da Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores
Prefeitura Municipal de Formosa-GO



ANEXO I

LEILÃO Nº 001/2025 – SMT PREFEITURA DE FORMOSA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DADOS PESSOAIS					
Nome Completo					
Data de Nasc. ____/____/____	CPF	RG	Órgão Emissor		
Endereço (Rua/Av.)			Qd.	Lt.	
Complemento:	Nº	Cidade	UF	CEP	
e-mail		Telefone I		Telefone II	
EMPRESA					
CNPJ	INSC. MUNICIPAL		INSC. ESTADUAL		
Endereço (Rua/Av.)					

A empresa, por intermédio de seu representante legal, na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Nº 001/2025 e considerando o disposto na legislação, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que conhece e aceita o objeto e as condições contidas no edital de Leilão Público acima indicado; que possui ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente Resolução Nº 611/16 e 623/16 do CONTRAN, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório.

RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão, sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

Formosa, ____ de ____ de 2025.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

**PREFEITURA DE FORMOSA**Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação**ANEXO II – RELAÇÃO DOS BENS**

LOTE	ID	ESTADO GERAL	LANCE INICIAL	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	UF	RENAVAM	MOTOR	COMBUSTÍVEL	OBSERVAÇÃO
001	L1	VEICULO CONSERVADO	R\$ 495,00	GM/CHEVETTE HATCH	1984/1984	BPX5792	98G5TC08JEC159159	PRETA	MG	359802796	8J0620E2	GASOLINA	
002	L2	VEICULO CONSERVADO	R\$ 999,00	GM/CHEVETTE SL	1988/1988	JED4693	98GTC11UJJC154824	VERMELHA	DF	266626378	8JF20TA13462	ALCOOL	MOTOR PERTENCE A OUTRO VEICULO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
003	L3	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.386,00	GM/CHEVETTE SL	1989/1990	JDT2434	98GTC11JLKC104806	VERDE	DF	4715420	9JJ03FA15670	GASOLINA	
004	L4	VEICULO CONSERVADO	R\$ 654,00	GM/KADETT SL	1989/1990	JES6591	98GKS08VLKC314205	AZUL	DF	4707451	18LYH31033708	GASOLINA	
005	L5	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.184,00	VW/GOL CL 1.8	1991/1992	JFG3170	98WZZZ30ZMT106010	BRANCA	DF	113550588	UD206003	GASOLINA	MOTOR PERTENCE A OUTRO VEICULO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
006	L6	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.685,00	VW/SAVEIRO GL 1.8	1991/1992	KBP1040	98WZZZ30ZMP256277	VERMELHA	MG	113718730	UD220074	GASOLINA	MOTOR PERTENCE A OUTRO VEICULO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
007	L7	VEICULO CONSERVADO	R\$ 661,00	FORD/ESCORT L	1992/1992	BIN1502	98FZZZ54ZNB298923	PRATA	MG	607106077	1402823	ALCOOL	MOTOR COM PLAQUETA AUSENTE. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
008	L8	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.061,00	GM/CHEVETTE JUNIOR	1992/1992	BIL6109	98GTB11NNNC137444	VERMELHA	GO	604808372	2JG02UM48342	GASOLINA	
009	L9	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.630,00	VW/VOYAGE CL	1992/1992	KTR6190	98WZZZ30ZNT120068	AZUL	DF	319447286	UZ1364546	GASOLINA	MOTOR COM PLAQUETA AUSENTE. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
010	L10	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.031,00	GM/OMEGA GLS	1993/1993	JD55594	98GVP198PPB3219468	VERMELHA	DF	609673670	C20NE31014561V	GASOLINA/GAS NATURAL VEICULAR	
011	L11	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.220,00	VW/GOL CL	1993/1993	JDX6968	98WZZZ30ZPT116911	PRATA	MG	612274713	UNB007494	GASOLINA	
012	L12	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.671,00	VW/VOYAGE CL 1.8	1993/1993	JDU2990	98WZZZ30ZPP233553	VERDE	GO	611013029	UD323691	GASOLINA	MOTOR PERTENCE A OUTRO VEICULO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
013	L13	VEICULO CONSERVADO	R\$ 763,00	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	JDX8153	98D146000R5168374	CINZA	DF	617531650	3895014	GASOLINA	
014	L15	VEICULO CONSERVADO	R\$ 783,00	FIAT/TIPO 1.6 IE	1994/1995	KCA6959	ZFA160000R5063502	CINZA	GO	628254245	9233025	GASOLINA	
015	L17	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.441,00	VW/GOL CL	1995/1996	GTZ5381	98WZZZ3775T212552	PRATA	DF	645863785	UNC108083	GASOLINA	
016	L18	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.441,00	VW/GOL CL	1995/1996	JEC9171	98WZZZ3775T222371	VERDE	GO	648244237	UNC114407	GASOLINA	



PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

017	L19	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.441,00	VW/GOL CL	1995/1996	JEK9980	9BWZZZ377ST194759	VERMELHA	DF	646135236	UNC092098	GASOLINA	MOTOR PERTENCE A OUTRO VEICULO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
018	L20	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.793,00	VW/KOMBI	1995/1996	JEF9813	9BWZZZ331SP043087	BRANCA	DF	643965734		GASOLINA	MOTOR SERÁ RETIRADO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
019	L21	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.538,00	VW/PARATI GLI 1.8	1995/1996	KCG0471	9BWZZZ379ST210566	PRATA	DF	647463059	UDC043957	GASOLINA	
020	L22	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.404,00	GM/S10	1996/1996	IEP8681	9BG124ARTTC924710	BRANCA	GO	651130166	B22NZ31033983P	GASOLINA	MOTOR PERTENCE A OUTRO VEICULO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
021	L23	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.441,00	VW/GOL I 1.6	1996/1996	GV50290	9BWZZZ377TP555410	BRANCA	GO	660795655	UNC204621	GASOLINA	
022	L24	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.538,00	VW/PARATI GLI 1.8	1996/1996	GMP6933	9BWZZZ379TT072419	BRANCA	DF	653143125	UDC062186	GASOLINA	
023	L25	VEICULO CONSERVADO	R\$ 895,00	VW/GOL I PLUS	1996/1997	HOY9549	9BWZZZ377TT210096	CINZA	DF	665266251	357781	GASOLINA	MOTOR COM PLAQUETA AUSENTE. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
024	L26	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.139,00	VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1997	CIA2283	8AWZZZ377VA920034	VERMELHA	GO	681307501	UND080054	GASOLINA	
025	L27	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.139,00	VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1997	JID6512	9BWZZZ377VT017756	VERMELHA	GO	669919934	UND048562	GASOLINA	MOTOR PERTENCE A OUTRO VEICULO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
026	L28	VEICULO CONSERVADO	R\$ 911,00	VW/GOL MI	1997/1997	JEP0982	9BWZZZ377VT021879	BRANCA	GO	668991267	AFZ030368	GASOLINA	
027	L29	VEICULO CONSERVADO	R\$ 911,00	VW/GOL MI	1997/1997	JYL8804	9BWZZZ377VT078193	VERDE	DF	673367940	AFZ080383	GASOLINA	
028	L30	VEICULO CONSERVADO	R\$ 895,00	VW/GOL PLUS MI	1997/1997	JYP8707	9BWZZZ377VP563528	VERDE	SP	680012524	AFZ120314	GASOLINA	
029	L32	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.884,00	GM/KADETT GLS	1998/1998	CQL3970	9BGKS088WW8420685	CINZA	SP	698779746	AA0037760	GASOLINA	
030	L34	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.001,00	VW/GOL 16V	1998/1999	JEY0003	9BWZZZ373WP500821	VERMELHA	DF	708293506	AFR129152	GASOLINA	
031	L37	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.965,00	VW/SANTANA	1999/2000	JFT3799	9BWZZZ327YP011430	PRATA	DF	729164551	UDJ018881	GASOLINA	MOTOR PERTENCE A OUTRO VEICULO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
032	L38	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.951,00	GM/S10 2.2 S	2000/2000	GXT3033	9BG124AS0YC440514	BRANCA	GO	741596997	RL0013929	GASOLINA	
033	L39	VEICULO CONSERVADO	R\$ 962,00	VW/GOL 16V	2000/2000	JFB8381	9BWZZZ373YP066010	BEGE	DF	730396568	AFR278151	GASOLINA	
034	L40	VEICULO CONSERVADO	R\$ 962,00	VW/GOL 16V	2000/2000	JTZ9227	9BWCA15X7YP120327	BRANCA	DF	738928356	AFR346959	GASOLINA	

**PREFEITURA DE FORMOSA**Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

035	L41	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.019,00	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	KEH2998	98WCA05X11T077319	AZUL	GO	748728732	AFR392270	GASOLINA	
036	L42	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.019,00	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	KEP9338	98WCA05X81T217852	BRANCA	GO	765499495	AFR490483	GASOLINA	MOTOR PERTENCE A OUTRO VEICULO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
037	L43	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.195,00	GM/CELTA	2002/2002	JGB1684	98GRD03202G174802	PRETA	GO	783294921	DJ0125292	GASOLINA	
038	L47	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.279,00	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	2003/2003	JGC4904	98GRD03X03G183800	PRATA	GO	802075312	7N0002348	GASOLINA	
039	L48	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.550,00	FIAT/PALIO ELX	2003/2004	JFJ3621	98D17140742389938	VERMELHA	DF	820495743	178F1011*5899328*	GASOLINA	
040	L49	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.030,00	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	2003/2004	KAS8270	93YCB05Y054J444330	VERMELHA	DF	813134404	D7DC760Q014802	GASOLINA	
041	L50	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.025,00	RENAULT/CLIO AUT 1.0 16VH	2003/2004	DJH1503	93YCB06054J471092	BEGE	DF	819717908	D4DA700Q071087	GASOLINA	
042	L51	VEICULO CONSERVADO	R\$ 940,00	PEUGEOT/206 14 FELINE	2004/2004	NFN5838	9362AKFW94B032193	CINZA	DF	833777670	10FSS14B13474	GASOLINA	
043	L52	VEICULO CONSERVADO	R\$ 910,00	PEUGEOT/206 16 PRESENC	2004/2004	JGJ7396	9362AN5A94B021523	CINZA	GO	830666478	1CDBTH0002142	GASOLINA	
044	L53	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.295,00	VW/GOL 1.0	2004/2004	NFC9235	98WCA05X84T131834	CINZA	DF	827391129	AZN163657	GASOLINA	
045	L54	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.406,00	GM/CELTA 4P LIFE	2004/2005	AMB3306	98GRZ43X05G101709	AZUL	DF	836184580	6V0079528	GASOLINA	
046	L57	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.354,00	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	JGR1636	98D15802764718810	PRATA	DF	858411792	146E1011*6480165*	ALCOOL/GASOLINA	
047	L58	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.615,00	VW/GOL 1.0	2005/2006	NGC9151	98WCAD5WX6P043211	PRATA	GO	875699707	BNW041491	ALCOOL/GASOLINA	
048	L59	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.555,00	VW/GOL 1.0 COPA	2005/2006	JHA5135	98WCAC5W96T155232	AMARELA	DF	883688743	BNW089647	ALCOOL/GASOLINA	
049	L61	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.844,00	CITROEN/C4 PALLAS20EXA	2008/2008	JHF7669	8BCLDPRJ28G561713	PRATA	DF	987591096	10LH5D1717039	GASOLINA	
050	L62	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.842,00	VW/GOL 1.0	2008/2008	JHK4703	98WCAC5WX8T202965	PRETA	DF	957167393	BNW436433	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR PERTENCE A OUTRO VEICULO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
051	L63	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.752,00	VW/POLO SEDAN 1.6	2008/2008	JGM1352	98WJBC9N98P039675	PRETA	DF	952764008	8PA263006	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR PERTENCE A OUTRO VEICULO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
052	L64	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.633,00	FIAT/SIENA ELX FLEX	2008/2009	NKB9607	98D17201M93456234	BRANCA	GO	116351055	310A2011*8338152*	ALCOOL/GASOLINA	
053	L65	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.021,00	GM/CLASSIC LIFE	2008/2009	JHI7169	8AGSA19909R116225	PRETA	DF	989321576	P65046506	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR PERTENCE A OUTRO VEICULO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.



PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

054	L66	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.639,00	CITROEN/C3 EXCL 16 FLEX	2009/2010	KRV1275	935FCN6AYAB511867	PRETA	GO	178947458	10DBU30018771	ALCOOL/GASOLINA	
055	L67	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.237,00	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	JHQ9140	98D15822AA6372067	VERMELHA	GO	173076230	146E1011*9153056*	ALCOOL/GASOLINA	
056	L68	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.364,00	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009/2010	NLR3702	98D15844AA6268503	PRETA	GO	134613350	146E1011*8750820*	ALCOOL/GASOLINA	
057	L69	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.349,00	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	JIM4335	98WAA05W3AP022233	BRANCA	DF	152022708	CCP138089	ALCOOL/GASOLINA	
058	L73	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.542,00	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2011	JIE5040	98D17164LB5701969	PRETA	DF	266495877	310A10119829356	ALCOOL/GASOLINA	
059	L74	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.521,00	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2010/2011	NWB3817	98D15844A86528943	BRANCA	GO	259808326	146E10119815641	ALCOOL/GASOLINA	
060	L75	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.144,00	RENAULT/SYMBOL EXPR 16	2010/2011	JIB0852	8A1LBM2258L615163	PRATA	DF	260304425	K7ML734Q006640	ALCOOL/GASOLINA	
061	L76	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.803,00	VW/VOYAGE 1.0	2010/2011	HTT1491	98WDA05U1BT173558	PRETA	DF	267046430	CCN664026	ALCOOL/GASOLINA	
062	L78	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.158,00	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	2011/2012	JIZ8728	98D196271C2009948	PRETA	DF	410579629	310A10110690867	ALCOOL/GASOLINA	
063	L79	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.716,00	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2011/2012	NWE6906	98D17106LC5755834	BRANCA	GO	326988017	310A10110282429	ALCOOL/GASOLINA	
064	L80	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.100,00	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	2012/2012	EYX7034	935FCN6AWCB572192	BRANCA	GO	459645528	10DBWF0019529	ALCOOL/GASOLINA	
065	L82	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.341,00	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2014	OVM2157	98WAA05W1EP053163	PRETA	DF	593369840	CCP455745	ALCOOL/GASOLINA	
066	L83	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.817,00	VW/NOVO VOYAGE 1.0	2013/2014	OVM4621	98WDA45U2ET168185	BRANCA	DF	595807925	CPB338070	ALCOOL/GASOLINA	
067	L84	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.040,00	FIAT/PALIO FIRE WAY	2014/2015	ONL8608	98D17144LF5999694	CINZA	GO	1034313506	310A10112303534	ALCOOL/GASOLINA	
068	L85	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.046,00	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	2017/2018	PBC5756	9BH8G51CAJP806208	PRATA	DF	1129425735	F3UHU811584	ALCOOL/GASOLINA	
069	L94	VEICULO CONSERVADO	R\$ 545,00	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	JJM9612	9C2JC250VVR094838	CINZA	DF	670581119	JC25E-V094838	GASOLINA	MOTOR PERTENCE A OUTRO VEICULO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
070	L97	VEICULO CONSERVADO	R\$ 609,00	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	GSQ8283	9C2MC270VWR018860	ROXA	MG	700951040	MC27E-W018860	GASOLINA	
071	L99	VEICULO CONSERVADO	R\$ 561,00	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	CJN9260	9C2JC250VWR170609	VERMELHA	MG	699872294	JC25E-W170609	GASOLINA	
072	L100	VEICULO CONSERVADO	R\$ 561,00	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	GWN8069	9C2JC250VWR180950	AZUL	MG	698863089	JC25E-W180950	GASOLINA	



PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

073	L101	VEICULO CONSERVADO	R\$ 383,00	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	JFR0496	9C2HA0700XR056024	AZUL	DF	719487560	HA07E-X056024	GASOLINA	
074	L104	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 578,00	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	JFR0116	9C2JC2500XR181522	AZUL	DF	719481376	JC25E-X181522	GASOLINA	MOTOR SERÁ RETIRADO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
075	L105	VEICULO CONSERVADO	R\$ 578,00	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	KDX4095	9C2JC2500XR143768	VERDE	GO	717601587	JC25E-X143768	GASOLINA	
076	L109	VEICULO CONSERVADO	R\$ 429,00	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	JFR9128	9C2HA0700YR016617	VERDE	GO	730524043	HA07E-Y016617	GASOLINA	
077	L110	VEICULO CONSERVADO	R\$ 429,00	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	JJO8845	9C2HA0700YR016947	PRETA	DF	740979787	HA07E-Y016947	GASOLINA	
078	L111	VEICULO CONSERVADO	R\$ 496,00	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	KDZ0626	9C2HA0710YR234725	VERDE	GO	737425580	HA07E-Y234725	GASOLINA	
079	L112	VEICULO CONSERVADO	R\$ 496,00	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	KEH3515	9C2HA0710YR234583	AZUL	GO	736720227	HA07E-Y234583	GASOLINA	
080	L113	VEICULO CONSERVADO	R\$ 614,00	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	JFR6033	9C2JC3020YR041198	VERMELHA	GO	738501093	JC30E2Y041198	GASOLINA	
081	L114	VEICULO CONSERVADO	R\$ 614,00	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	KEC0258	9C2JC3020YR055162	VERDE	GO	741311194	JC30E2Y055162	GASOLINA	MOTOR PERTENCE A OUTRO VEÍCULO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
082	L116	VEICULO CONSERVADO	R\$ 619,00	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	KEH1798	9C2JC30101R041910	VERDE	GO	748689974	JC30E11041910	GASOLINA	MOTOR PERTENCE A OUTRO VEÍCULO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
083	L117	VEICULO CONSERVADO	R\$ 766,00	HONDA/NX 200	2000/2001	GYT2905	9C2MD27001R002277	VERDE	MG	747827451	MD27E-1002277	GASOLINA	
084	L118	VEICULO CONSERVADO	R\$ 486,00	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	JJO5047	9C2HA07001R041358	PRETA	GO	770458963	HA07E-1041358	GASOLINA	
085	L119	VEICULO CONSERVADO	R\$ 529,00	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	JJP3492	9C2HA07101R226892	AZUL	DF	757608485	HA07E-1226892	GASOLINA	
086	L120	VEICULO CONSERVADO	R\$ 619,00	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	JJO0852	9C2JC30101R088002	PRATA	GO	752414755	JC30E11088002	GASOLINA	
087	L121	VEICULO CONSERVADO	R\$ 619,00	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	JJP5452	9C2JC30101R176304	PRATA	DF	760293830	JC30E11176304	GASOLINA	
088	L122	VEICULO CONSERVADO	R\$ 619,00	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	KEG4214	9C2JC30101R121941	PRATA	GO	755946308	JC30E11121941	GASOLINA	
089	L123	VEICULO CONSERVADO	R\$ 621,00	HONDA/XLR 125	2001/2001	JJO4861	9C2JD17101R015034	VERMELHA	GO	762690089	JD17E11015034	GASOLINA	
090	L124	VEICULO CONSERVADO	R\$ 574,00	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	KEV2775	9C2HA07002R007762	VERMELHA	GO	781698545	HA07E-2007762	GASOLINA	
091	L125	VEICULO CONSERVADO	R\$ 574,00	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	KEI4710	9C2HA07102R002085	VERDE	GO	770995071	HA07E12002085	GASOLINA	



PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

092	L126	VEICULO CONSERVADO	R\$ 634,00	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	JJO7128	9C2JC30102R106747	AZUL	GO	768764661	JC30E12106747	GASOLINA	
093	L127	VEICULO CONSERVADO	R\$ 634,00	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	GVN9891	9C2JC30102R152508	PRATA	MG	775662232	JC30E12152508	GASOLINA	
094	L128	VEICULO CONSERVADO	R\$ 634,00	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	JJP6395	9C2JC30102R239273	VERDE	DF	786161868	JC30E12239273	GASOLINA	
095	L129	VEICULO CONSERVADO	R\$ 653,00	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	JJP9666	9C2JC30212R544172	VERDE	DF	784292396	JC30E22544172	GASOLINA	
096	L131	VEICULO CONSERVADO	R\$ 637,00	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	HAH4180	9C2HA07203R005953	PRATA	GO	796488096	HA07E23005953	GASOLINA	
097	L133	VEICULO CONSERVADO	R\$ 669,00	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	KFB6418	9C2JC30213R608140	AZUL	GO	794827799	JC30E23608140	GASOLINA	
098	L134	VEICULO CONSERVADO	R\$ 713,00	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	JJR6153	9C2MC3503R128919	PRETA	GO	805539638	MC35E-3128919	GASOLINA	
099	L136	VEICULO CONSERVADO	R\$ 525,00	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	HAH4235	9C6KE042030005155	VERMELHA	MG	798469765	E337E-013415	GASOLINA	
100	L138	VEICULO CONSERVADO	R\$ 669,00	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	NFF2418	9C2HA07104R001957	AZUL	GO	817661085	HA07E14001957	GASOLINA	
101	L139	VEICULO CONSERVADO	R\$ 695,00	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	NFQ5769	9C2JC30204R016344	AZUL	GO	816476586	JC30E24016344	GASOLINA	
102	L140	VEICULO CONSERVADO	R\$ 669,00	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	HAH5180	9C2HA07004R024895	PRETA	MG	828572089	HA07E-4024895	GASOLINA	
103	L141	VEICULO CONSERVADO	R\$ 669,00	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	NFD8955	9C2HA07004R026241	AZUL	GO	827611412	HA07E-4026241	GASOLINA	
104	L142	VEICULO CONSERVADO	R\$ 732,00	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	HBB7501	9C2MC35004R048417	PRETA	MG	838442420	MC35E-4048417	GASOLINA	
105	L143	VEICULO CONSERVADO	R\$ 732,00	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	JJ51325	9C2MC35004R034247	PRETA	GO	829952144	MC35E-4034247	GASOLINA	
106	L144	VEICULO CONSERVADO	R\$ 732,00	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	NFR8300	9C2MC35004R047145	PRETA	GO	839185782	MC35E-4047145	GASOLINA	
107	L145	VEICULO CONSERVADO	R\$ 726,00	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	NFP5798	9C2KC08504R032719	PRETA	GO	834280442	KC08E54032719	GASOLINA	
108	L147	VEICULO CONSERVADO	R\$ 723,00	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	JJ58932	9C2KC08104R009797	VERMELHA	GO	825463742	KC08E14009797	GASOLINA	
109	L148	VEICULO CONSERVADO	R\$ 622,00	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2004	HBK5177	9C6KE037040018084	AZUL	MG	827099681	E330E-017733	GASOLINA	MOTOR PERTENCE A OUTRO VEICULO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE
110	L149	VEICULO CONSERVADO	R\$ 477,00	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	JJ54886	9C6KE044040060200	PRATA	DF	833709933	E338E-058496	GASOLINA	

**PREFEITURA DE FORMOSA**Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

111	L150	VEICULO CONSERVADO	R\$ 688,00	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	JJY3351	9C2HA07105R025388	PRETA	DF	848918576	HA07E15025388	GASOLINA	
112	L151	VEICULO CONSERVADO	R\$ 756,00	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	HPW0127	9C2KC08505R031842	PRETA	GO	849099927	KC08E55031842	GASOLINA	
113	L152	VEICULO CONSERVADO	R\$ 884,00	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	NFX4229	9C2KC08205R004786	AZUL	GO	836847725	KC08E25004786	GASOLINA	
114	L153	VEICULO CONSERVADO	R\$ 741,00	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	JJX5360	9C2KC08105R075836	AZUL	DF	847278034	KC08E15075836	GASOLINA	
115	L154	VEICULO CONSERVADO	R\$ 201,00	SUNDOWN/WEB 100	2004/2005	JJX9899	94J1XFBM45M001486	PRATA	DF	847435920	JBM4003099	GASOLINA	
116	L155	VEICULO CONSERVADO	R\$ 688,00	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	NFP4181	9C2HA07105R026813	VERDE	GO	847002950	HA07E15026813	GASOLINA	
117	L157	VEICULO CONSERVADO	R\$ 590,00	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	HCZ5A30	9C2JC30705R042083	AZUL	GO	858611481	JC30E75042083	GASOLINA	
118	L158	VEICULO CONSERVADO	R\$ 590,00	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JKH5486	9C2JC30705R102328	VERMELHA	DF	869237152	JC30E75102328	GASOLINA	
119	L159	VEICULO CONSERVADO	R\$ 590,00	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JKH8817	9C2JC30705R107763	AZUL	DF	873510070	JC30E75107763	GASOLINA	
120	L160	VEICULO CONSERVADO	R\$ 590,00	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	NFJ0824	9C2JC30705R043633	VERMELHA	GO	858015498	JC30E75043633	GASOLINA	
121	L161	VEICULO CONSERVADO	R\$ 590,00	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	NGE1521	9C2JC30705R104996	VERMELHA	GO	876103034	JC30E75104996	GASOLINA	
122	L162	VEICULO CONSERVADO	R\$ 780,00	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	JJS6778	9C2KC0805R013253	PRETA	DF	862864496	KC08E65013253	GASOLINA	
123	L163	VEICULO CONSERVADO	R\$ 756,00	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	JJS4579	9C2KC08505R061010	PRETA	GO	864615434	KC08E55061010	GASOLINA	
124	L164	VEICULO CONSERVADO	R\$ 884,00	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	NFP8374	9C2KC08205R057828	PRETA	GO	859910245	KC08E25057828	GASOLINA	
125	L166	VEICULO CONSERVADO	R\$ 505,00	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	NFT1464	9C6KED43050060125	PRETA	GO	860840557	E337E-103211	GASOLINA	
126	L168	VEICULO CONSERVADO	R\$ 609,00	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	JJB9021	9C2JC30706R004544	VERMELHA	GO	876733178	JC30E76004544	GASOLINA	
127	L170	VEICULO CONSERVADO	R\$ 775,00	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	NFU7526	9C2KC08106R016416	PRATA	GO	868578045	KC08E16016416	GASOLINA	
128	L171	VEICULO CONSERVADO	R\$ 707,00	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	HSP2164	9C2JA04206R845187	PRATA	DF	888381654	JA04E26845187	GASOLINA	
129	L172	VEICULO CONSERVADO	R\$ 707,00	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	JKH0080	9C2JA04206R874408	PRATA	GO	890996393	JA04E26874408	GASOLINA	

**PREFEITURA DE FORMOSA**Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

130	L173	VEICULO CONSERVADO	R\$ 806,00	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	NGO5432	9C2MC350C6R032640	PRETA	GO	884942007	MC35E-6032640	GASOLINA	
131	L174	VEICULO CONSERVADO	R\$ 609,00	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	NGD0051	9C2JC30706R812626	PRETA	GO	875736106	JC30E76812626	GASOLINA	
132	L175	VEICULO CONSERVADO	R\$ 609,00	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	NGH8295	9C2JC30706R919151	PRETA	GO	892303530	JC30E76919151	GASOLINA	
133	L176	VEICULO CONSERVADO	R\$ 800,00	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	DRY0392	9C6KGO17D50017773	VERMELHA	SP	883877686	G347E-017664	GASOLINA	
134	L177	VEICULO CONSERVADO	R\$ 536,00	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	H8X6903	9C6KE091050015207	PRETA	MG	886943450	E381E-025508	GASOLINA	
135	L178	VEICULO CONSERVADO	R\$ 530,00	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	NGC7753	9C6KE092050021668	VERMELHA	GO	877704635	E382E-021852	GASOLINA	MOTOR PERTENCE A OUTRO VEICULO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
136	L179	VEICULO CONSERVADO	R\$ 734,00	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2007	JJQ8936	9C2JA04307R005883	AMARELA	GO	906034556	JA04E37005883	GASOLINA	
137	L180	VEICULO CONSERVADO	R\$ 863,00	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	JJQ7119	9C2MC35007R010816	PRETA	DF	899445276	MC35E-7010816	GASOLINA	
138	L181	VEICULO CONSERVADO	R\$ 863,00	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	NGS1712	9C2MC35007R018875	VERMELHA	GO	911848240	MC35E-7018875	GASOLINA	
139	L182	VEICULO CONSERVADO	R\$ 794,00	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	JJQ6951	9C2KC08107R030197	PRATA	GO	908580754	KC08E17030197	GASOLINA	
140	L183	VEICULO CONSERVADO	R\$ 528,00	JTA/SUZUKI EN125 YE	2006/2007	NFX4797	9CDNF41J7M049149	VERMELHA	GO	899484620	F466BR150206	GASOLINA	
141	L184	VEICULO CONSERVADO	R\$ 216,00	SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2007	NGR2521	94J2XDC167M012031	VERMELHA	GO	908825889	JCL5040235	GASOLINA	
142	L185	VEICULO CONSERVADO	R\$ 271,00	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	NGV5401	94J1XFB167M038825	VERMELHA	GO	910242631	JBL5049144	GASOLINA	MOTOR PERTENCE A OUTRO VEICULO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
143	L187	VEICULO CONSERVADO	R\$ 543,00	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	NKQ1102	9C6KE092070074207	PRATA	GO	960795154	E382E-073417	GASOLINA	
144	L188	VEICULO CONSERVADO	R\$ 728,00	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	NGK2552	9C2JA04207R087189	PRATA	GO	923110577	JA04E27087189	GASOLINA	
145	L189	VEICULO CONSERVADO	R\$ 728,00	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	NGR2161	9C2JA04207R036102	PRATA	GO	908820321	JA04E27036102	GASOLINA	
146	L190	VEICULO CONSERVADO	R\$ 728,00	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	NGS8534	9C2JA04207R064380	AZUL	GO	918706831	JA04E27064380	GASOLINA	
147	L191	VEICULO CONSERVADO	R\$ 632,00	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	NFX9933	9C2JC30707R194721	PRETA	GO	923468773	JC30E77194721	GASOLINA	
148	L192	VEICULO CONSERVADO	R\$ 632,00	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	NGR6794	9C2JC30707R161120	PRETA	GO	918332885	JC30E77161120	GASOLINA	

**PREFEITURA DE FORMOSA**Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

149	L194	VEICULO CONSERVADO	R\$ 799,00	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	NGQ5896	9C2KC085078090276	AZUL	GO	930306236	KC08E57090276	GASOLINA	
150	L195	VEICULO CONSERVADO	R\$ 794,00	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	NGQ8332	9C2KC081078103725	AZUL	DF	911493786	KC08E17103725	GASOLINA	
151	L196	VEICULO CONSERVADO	R\$ 665,00	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	NGR4432	9CDNF41A17M033285	VERDE	GO	911642536	F4018R135109	GASOLINA	
152	L197	VEICULO CONSERVADO	R\$ 210,00	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	NGW6317	94J2XMJG77M020337	PRETA	GO	936931094	Z5147FMF27100483	GASOLINA	
153	L198	VEICULO CONSERVADO	R\$ 830,00	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	JJE9258	9C6KG017070055925	VERMELHA	DF	929098781	G347E-055426	GASOLINA	
154	L199	VEICULO CONSERVADO	R\$ 830,00	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	JY5855	9C6KG017070042207	AZUL	AL	917943635	G347E-041785	GASOLINA	
155	L200	VEICULO CONSERVADO	R\$ 543,00	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	HEZ5444	9C6KE092070134522	PRETA	MG	931570980	E382E-132983	GASOLINA	
156	L201	VEICULO CONSERVADO	R\$ 543,00	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	NGM9111	9C6KE092070120462	VERMELHA	GO	922051798	E382E-118674	GASOLINA	
157	L202	VEICULO CONSERVADO	R\$ 543,00	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	NGV3516	9C6KE092070131792	PRATA	GO	931509564	E382E-129581	GASOLINA	
158	L203	VEICULO CONSERVADO	R\$ 228,00	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2008	HJF6305	94J2XDCH78V021016	PRETA	MG	939808358	JCH7060672	GASOLINA	
159	L204	VEICULO CONSERVADO	R\$ 586,00	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	NGU5187	9C6KE091080045999	VERMELHA	GO	936460008	E381E-068703	GASOLINA	
160	L205	VEICULO CONSERVADO	R\$ 752,00	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	NKU0683	9C2JA04208R109249	AMARELA	GO	969991355	JA04E28109249	GASOLINA	
161	L206	VEICULO CONSERVADO	R\$ 745,00	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	JJF4195	9C2JA04108R071164	PRETA	DF	116558326	JA04E18071164	GASOLINA	
162	L207	VEICULO CONSERVADO	R\$ 752,00	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	JJW2065	9C2JA04308R029142	CINZA	DF	987883623	JA04E38029142	GASOLINA	
163	L208	VEICULO CONSERVADO	R\$ 890,00	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	JJF9983	9C2MC35008R132665	VERMELHA	GO	135646545	MC35E-8132665	GASOLINA	
164	L209	VEICULO CONSERVADO	R\$ 890,00	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	JJV8444	9C2MC35008R084627	PRETA	DF	975775030	MC35E-8084627	GASOLINA	
165	L210	VEICULO CONSERVADO	R\$ 650,00	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JJT0954	9C2JC30708R662018	PRETA	DF	976561930	JC30E78662018	GASOLINA	
166	L211	VEICULO CONSERVADO	R\$ 650,00	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JJU9325	9C2JC30708R708756	PRETA	DF	986433918	JC30E78708756	GASOLINA	
167	L212	VEICULO CONSERVADO	R\$ 650,00	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	NJZ4117	9C2JC30708R231871	PRETA	GO	115659692	JC30E78231871	GASOLINA	

**PREFEITURA DE FORMOSA**Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

168	L213	VEICULO CONSERVADO	R\$ 650,00	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	NKE2214	9C2JC30708R548173	PRETA	GO	974221352	JC30E78648173	GASOLINA	
169	L214	VEICULO CONSERVADO	R\$ 650,00	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	NK03102	9C2JC30708R156510	PRETA	GO	960320776	JC30E78156510	GASOLINA	
170	L215	VEICULO CONSERVADO	R\$ 650,00	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	NKTD193	9C2JC30708R605466	CINZA	GO	969515280	JC30E78605466	GASOLINA	
171	L216	VEICULO CONSERVADO	R\$ 650,00	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	NKZ3121	9C2JC30708R254670	PRETA	GO	119890127	JC30E78254670	GASOLINA	
172	L218	VEICULO CONSERVADO	R\$ 954,00	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	NKZ1704	9C2KC08208R075096	PRETA	GO	979933838	KC08E28075096	GASOLINA	
173	L219	VEICULO CONSERVADO	R\$ 817,00	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	JJW8714	9C2KC08108R281030	CINZA	DF	980353416	KC08E18281030	GASOLINA	
174	L221	VEICULO CONSERVADO	R\$ 218,00	KASINSKI/SETA 150	2008/2008	0	93FST15088M000327	PRATA		0	162FMJ71759926	GASOLINA	
175	L222	VEICULO CONSERVADO	R\$ 228,00	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	HIZ2043	94J2YDCG88M032576	PRETA	MG	983188645	JCG8088299	GASOLINA	
176	L223	VEICULO CONSERVADO	R\$ 228,00	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	JGV2332	94J2XCCC88M025575	AZUL	DF	960285750	JCB8078074	GASOLINA	
177	L224	VEICULO CONSERVADO	R\$ 563,00	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	NKP5764	9C6KE100D80019396	PRATA	GO	977243281	E3A3E-019463	GASOLINA	
178	L225	VEICULO CONSERVADO	R\$ 586,00	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	NK15421	9C6KE091080053617	PRETA	GO	952028220	E381E-081598	GASOLINA	
179	L226	VEICULO CONSERVADO	R\$ 637,00	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	JJT3195	9C6KE090080032256	PRETA	DF	983143510	E381E-094410	GASOLINA	
180	L227	VEICULO CONSERVADO	R\$ 577,00	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	NKB2365	9C6KE092080239252	VERMELHA	GO	982828152	E382E-237970	GASOLINA	
181	L228	VEICULO CONSERVADO	R\$ 577,00	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	NKL4603	9C6KE092080211598	VERMELHA	GO	967663911	E382E-RE0043	GASOLINA	
182	L229	VEICULO CONSERVADO	R\$ 577,00	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	NKL7954	9C6KE092080224456	AZUL	GO	976156393	E382E-222986	GASOLINA	
183	L230	VEICULO CONSERVADO	R\$ 577,00	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	NKY4162	9C6KE092080199648	VERMELHA	GO	963055909	E382E-198285	GASOLINA	
184	L231	VEICULO CONSERVADO	R\$ 577,00	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	NKY6523	9C6KE092080217096	PRETA	GO	971254087	E382E-215819	GASOLINA	
185	L233	VEICULO CONSERVADO	R\$ 555,00	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	NLF2143	9CDNF41J9M280283	PRATA	GO	137025750	F466BR337529	GASOLINA	
186	L234	VEICULO CONSERVADO	R\$ 650,00	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	NKX6975	9C6KE121090005458	PRATA	GO	988766302	E3C9E-005646	GASOLINA	

**PREFEITURA DE FORMOSA**Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

187	L235	VEICULO CONSERVADO	R\$ 650,00	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	NLP5311	9C6KE121090008229	PRATA	GO	127277374	E3C9E-008241	GASOLINA	
188	L236	VEICULO CONSERVADO	R\$ 650,00	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	HJX7097	9C6KE120090002200	VERMELHA	MG	988283956	E3C8E-002631	GASOLINA	
189	L237	VEICULO CONSERVADO	R\$ 650,00	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	NKX6995	9C6KE120090002175	VERMELHA	GO	988766515	E3C8E-002648	GASOLINA	
190	L238	VEICULO CONSERVADO	R\$ 598,00	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	HJX7609	9C6KE122090032988	VERMELHA	MG	128983795	E3D1E-033014	GASOLINA	
191	L239	VEICULO CONSERVADO	R\$ 598,00	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	NJY6986	9C6KE122090016022	VERMELHA	GO	990789055	E3D1E-016626	GASOLINA	
192	L240	VEICULO CONSERVADO	R\$ 387,00	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	NLM1594	95VCA1A299M001237	PRETA	GO	147446472	C3A9000222	GASOLINA	
193	L242	VEICULO CONSERVADO	R\$ 739,00	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JJV2936	9C2JC41209R039475	PRETA	GO	142821713	JC41E29039475	GASOLINA	
194	L243	VEICULO CONSERVADO	R\$ 691,00	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	NLL6846	9C2JC41109R537861	VERMELHA	GO	174621945	JC41E19537861	GASOLINA	
195	L245	VEICULO CONSERVADO	R\$ 854,00	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	JJU1272	9C2KC15209R106266	PRETA	DF	154088528	KC15E29106266	GASOLINA	
196	L246	VEICULO CONSERVADO	R\$ 883,00	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	NLK5582	9C2KC15309R015919	VERMELHA	GO	132271806	KC15E39015919	GASOLINA	
197	L247	VEICULO CONSERVADO	R\$ 823,00	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	NVY7062	9C2KC15109R101697	CINZA	GO	217907849	KC15E19101697	GASOLINA	
198	L248	VEICULO CONSERVADO	R\$ 287,00	SUNDOWN/WEB 100	2009/2009	NKN6167	94J1XFBA99M082722	VERMELHA	GO	181036231	JBL8110612	GASOLINA	
199	L249	VEICULO CONSERVADO	R\$ 650,00	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	JJU1703	9C6KE120090032718	AZUL	GO	167445057	E3C8E-032736	GASOLINA	
200	L250	VEICULO CONSERVADO	R\$ 650,00	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	NKM1515	9C6KE120090034273	PRETA	GO	165515040	E3C8E-034274	GASOLINA	
201	L252	VEICULO CONSERVADO	R\$ 650,00	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	NLU0712	9C6KE120090019899	VERMELHA	GO	135474540	E3C8E-019923	GASOLINA	
202	L253	VEICULO CONSERVADO	R\$ 950,00	HONDA/CB 300R	2009/2010	JJT5039	9C2NC4310AR027721	AMARELA	DF	174400519	NC43E1A027721	GASOLINA	
203	L254	VEICULO CONSERVADO	R\$ 713,00	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	JHK9882	9C2JC4110AR016594	PRETA	DF	190962615	JC41E1A016594	GASOLINA	
204	L255	VEICULO CONSERVADO	R\$ 906,00	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	JHY6593	9C2KC1550AR020752	PRETA	GO	191644706	KC15ESA020752	GASOLINA	
205	L256	VEICULO CONSERVADO	R\$ 843,00	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	JJV3833	9C2KC1610AR020382	PRETA	GO	213712806	KC16E1A020382	ALCOOL/GASOLINA	

**PREFEITURA DE FORMOSA**Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

206	L257	VEICULO CONSERVADO	R\$ 843,00	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	JJW1043	9C2KC1610AR023554	PRETA	GO	212816063	KC16E1A023554	ALCOOL/GASOLINA	
207	L258	VEICULO CONSERVADO	R\$ 601,00	HONDA/POP100	2009/2010	NKX2716	9C2HB0210AR500204	VERMELHA	GO	170419380	H02E1A500204	GASOLINA	
208	L259	VEICULO CONSERVADO	R\$ 747,00	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	NKY4468	9C6KE1200A0047277	VERMELHA	GO	204526434	E3C8E-047287	GASOLINA	
209	L260	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.026,00	YAMAHA/FAZER YS250 LE	2009/2010	JHZ0163	9C6KG0390A0000433	PRETA	DF	191952313	G380E-013066	GASOLINA	
210	L261	VEICULO CONSERVADO	R\$ 408,00	DAFRA/SPEED 150	2010/2010	JH5653	95VCA4B5AAM001110	AZUL	DF	229052703	C7BA001120	GASOLINA	
211	L263	VEICULO CONSERVADO	R\$ 950,00	HONDA/CB 300R	2010/2010	JHZ5263	9C2NC4310AR054956	PRETA	DF	194455327	NC43E1A054956	GASOLINA	
212	L264	VEICULO CONSERVADO	R\$ 950,00	HONDA/CB 300R	2010/2010	JJW2102	9C2NC4310AR082283	AMARELA	DF	214405095	NC43E1A082283	GASOLINA	
213	L265	VEICULO CONSERVADO	R\$ 758,00	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	NLF6107	9C2JC4120AR048543	VERMELHA	GO	192944100	JC41E2A048543	GASOLINA	
214	L267	VEICULO CONSERVADO	R\$ 713,00	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JIC1342	9C2JC4110AR096891	PRETA	DF	270165550	JC41E1A096891	GASOLINA	
215	L268	VEICULO CONSERVADO	R\$ 713,00	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JJV9101	9C2JC4110AR593042	PRETA	DF	200417037	JC41E1A593042	GASOLINA	
216	L269	VEICULO CONSERVADO	R\$ 713,00	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	NJY0588	9C2JC4110AR593249	PRETA	GO	197892019	JC41E1A593249	GASOLINA	
217	L270	VEICULO CONSERVADO	R\$ 713,00	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	NNH6366	9C2JC4110AR694547	AZUL	MA	255373813	JC41E1A694547	GASOLINA	
218	L271	VEICULO CONSERVADO	R\$ 880,00	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	JHW9520	9C2KC1620AR059336	VERMELHA	DF	257774351	KC16E2A059336	ALCOOL/GASOLINA	
219	L272	VEICULO CONSERVADO	R\$ 843,00	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	NLC7068	9C2KC1610AR029045	VERMELHA	GO	206267169	KC16E1A029045	ALCOOL/GASOLINA	
220	L273	VEICULO CONSERVADO	R\$ 843,00	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	OGN8277	9C2KC1610AR068973	CINZA	GO	405358830	KC16E1A068973	ALCOOL/GASOLINA	
221	L274	VEICULO CONSERVADO	R\$ 747,00	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	JH0173	9C6KE1200A0064181	PRETA	DF	223475475	E3C8E-064191	GASOLINA	
222	L275	VEICULO CONSERVADO	R\$ 525,00	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	NVT6626	9C6KE1440A0006764	VERMELHA	GO	253216346	E3F9E-006731	GASOLINA	
223	L276	VEICULO CONSERVADO	R\$ 437,00	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	EQE0921	95VGF2M2ABM011842	VERMELHA	GO	454743700	C1KD015991	GASOLINA	
224	L277	VEICULO CONSERVADO	R\$ 437,00	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	JIE9960	95VGF2K2ABM009726	VERMELHA	DF	274067951	C1J0013752	GASOLINA	



PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

225	L279	VEICULO CONSERVADO	R\$ 978,00	HONDA/CB 300R	2010/2011	JIV4834	9C2NC4310BR013120	AMARELA	GO	262662043	NC43E1B013120	GASOLINA	
226	L281	VEICULO CONSERVADO	R\$ 940,00	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	NLN3428	9C2KC1680BR309772	PRETA	GO	271250593	KC16E88309772	ALCOOL/GASOLINA	
227	L282	VEICULO CONSERVADO	R\$ 387,00	KASINSKI/COMET 150 70	2010/2011	NWI1366	93FCMACMABM002210	PRETA	GO	327806079	9CAMA001808	GASOLINA	
228	L283	VEICULO CONSERVADO	R\$ 765,00	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	NLT3168	9C6KE1500B0006107	PRETA	GO	270646728	E3G7E-006108	GASOLINA	
229	L284	VEICULO CONSERVADO	R\$ 269,00	DAFRA/SUPER 50	2011/2011	0	95VJJ1D88BM003902	VERMELHA		0	J1DB003793	GASOLINA	
230	L285	VEICULO CONSERVADO	R\$ 732,00	HONDA/CG 125 CARGO KS	2011/2011	JIS6601	9C2JC4130BR701484	BRANCA	DF	333697081	JC41E3B701484	GASOLINA	
231	L286	VEICULO CONSERVADO	R\$ 777,00	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	HIQ9339	9C2JC4120BR717017	VERMELHA	MG	330612484	JC41E2B717017	GASOLINA	
232	L287	VEICULO CONSERVADO	R\$ 777,00	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	NWG8003	9C2JC4120BR723146	PRETA	GO	346625211	JC41E2B723146	GASOLINA	
233	L289	VEICULO CONSERVADO	R\$ 731,00	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JIF4498	9C2JC4110BR507707	PRETA	DF	330214713	JC41E1B507707	GASOLINA	
234	L290	VEICULO CONSERVADO	R\$ 731,00	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JIP1841	9C2JC4110BR796424	PRETA	DF	341874787	JC41E1B796424	GASOLINA	
235	L291	VEICULO CONSERVADO	R\$ 731,00	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JIP5351	9C2JC4110BR769037	PRETA	DF	336650639	JC41E1B769037	GASOLINA	
236	L292	VEICULO CONSERVADO	R\$ 930,00	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	JIQ5E11	9C2KC1670BR571163	PRETA	GO	362173257	KC16E7B571163	ALCOOL/GASOLINA	
237	L294	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.316,00	HONDA/XRE 300	2011/2011	NWP6278	9C2ND0910BR209894	VERMELHA	GO	336486170	ND09E1B209894	GASOLINA	
238	L295	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.686,00	I/KIA CERATO SX3 1.6ATNB	2011/2011	JIS3132	KNAFW411B85398464	BRANCA	DF	319433510	G4FCBH319704	GASOLINA	
239	L296	VEICULO CONSERVADO	R\$ 305,00	KASINSKI/SOFT	2011/2011	NWO4677	93FST/XD8BM004850	PRETA	GO	332188795	9XADB004812	GASOLINA	
240	L297	VEICULO CONSERVADO	R\$ 211,00	TRAXX/JL50 Q2	2011/2011	OGS6052	9518XK848B017619	DOURADA	GO	457201584	JL1P39FM811T017639	GASOLINA	
241	L298	VEICULO CONSERVADO	R\$ 765,00	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	NWJ1527	9C6KE1500B0016424	ROXA	GO	333155351	E3G7E-016436	GASOLINA	
242	L299	VEICULO CONSERVADO	R\$ 684,00	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	NWN9991	9C6KE1520B0059225	PRETA	GO	344397408	E3G9E-059229	GASOLINA	
243	L300	VEICULO CONSERVADO	R\$ 325,00	DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	NWQ8891	95VFU588BCM001032	VERMELHA	GO	343342910	F2BB001927	GASOLINA	

**PREFEITURA DE FORMOSA**Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

244	L301	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.105,00	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2012	OGP5012	9C2JC4830CR006719	VERMELHA	GO	456228519	JC48E3C006719	ALCOOL/GASOLINA	
245	L302	VEICULO CONSERVADO	R\$ 796,00	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	JIN6921	9C2JC4120CR510909	VERMELHA	DF	373480474	JC41E2C510909	GASOLINA	
246	L303	VEICULO CONSERVADO	R\$ 761,00	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	OGN7632	9C2JC4110CR459908	ROXA	GO	455710996	JC41E1C459908	GASOLINA	
247	L304	VEICULO CONSERVADO	R\$ 761,00	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	OGO4902	9C2JC4110CR317336	PRETA	GO	455922578	JC41E1C317336	GASOLINA	
248	L305	VEICULO CONSERVADO	R\$ 761,00	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	OGQ2471	9C2JC4110CR435290	ROXA	GO	450155943	JC41E1C435290	GASOLINA	
249	L306	VEICULO CONSERVADO	R\$ 967,00	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2012	JIR9131	9C2KC1650CR511345	VERMELHA	DF	386968217	KC16E5C511345	ALCOOL/GASOLINA	
250	L307	VEICULO CONSERVADO	R\$ 993,00	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	JJF4890	9C2KC1660CR501396	VERMELHA	DF	408580135	KC16E6C501396	ALCOOL/GASOLINA	
251	L308	VEICULO CONSERVADO	R\$ 993,00	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	OGK7897	9C2KC1660CR515439	VERMELHA	GO	401945596	KC16E6C515439	ALCOOL/GASOLINA	
252	L309	VEICULO CONSERVADO	R\$ 644,00	HONDA/POP100	2011/2012	OGI7152	9C2HB0210CR426235	VERMELHA	GO	454922787	H802E1C426235	GASOLINA	
253	L310	VEICULO CONSERVADO	R\$ 622,00	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2012	OMV3451	9CDNF41ZJCM348013	PRATA	GO	508638429	F4D5-BR405291	GASOLINA	
254	L311	VEICULO CONSERVADO	R\$ 343,00	KASINSKI/SOFT	2011/2012	D	93FSTJXFBGM009089	VERMELHA		D	9XAFB008945	GASOLINA	
255	L312	VEICULO CONSERVADO	R\$ 785,00	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	OGO0261	9C6KE1500C0052267	PRETA	GO	429913575	E3G7E-052275	GASOLINA	
256	L313	VEICULO CONSERVADO	R\$ 634,00	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	OGX6817	9C6KE1550C0000728	PRETA	GO	412607093	E3F6E-022732	GASOLINA	
257	L314	VEICULO CONSERVADO	R\$ 967,00	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	OGK6633	9C2JC4820CR050248	PRETA	GO	478477988	JC48E2C050248	ALCOOL/GASOLINA	
258	L315	VEICULO CONSERVADO	R\$ 967,00	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	OGP4702	9C2JC4820CR294067	VERMELHA	GO	456220950	JC48E2C294067	ALCOOL/GASOLINA	
259	L316	VEICULO CONSERVADO	R\$ 967,00	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	OGY1083	9C2JC4820CR037379	PRATA	GO	465037232	JC48E2C037379	ALCOOL/GASOLINA	
260	L317	VEICULO CONSERVADO	R\$ 967,00	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	OMS0415	9C2JC4820CR066103	PRETA	GO	491613124	JC48E2C066103	ALCOOL/GASOLINA	
261	L318	VEICULO CONSERVADO	R\$ 918,00	HONDA/BIZ 125 KS	2012/2012	OMP4197	9C2JC4810CR009104	ROSA	GO	500371644	JC48E1C009104	ALCOOL/GASOLINA	
262	L319	VEICULO CONSERVADO	R\$ 761,00	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	OGY4903	9C2JC4110CR547609	VERMELHA	GO	465146880	JC41E1C547609	GASOLINA	



PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

263	L320	VEICULO CONSERVADO	R\$ 761,00	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ONE1775	9C2JC4110CR751629	PRETA	GO	567131815	JC41E1C751629	GASOLINA	
264	L321	VEICULO CONSERVADO	R\$ 958,00	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	OGL6E08	9C2KC1570CR598428	VERMELHA	GO	482174161	KC16E7C598428	ALCOOL/GASOLINA	
265	L322	VEICULO CONSERVADO	R\$ 993,00	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	JJU8548	9C2KC1560CR532417	VERMELHA	GO	468694080	KC16E6C532417	ALCOOL/GASOLINA	
266	L323	VEICULO CONSERVADO	R\$ 644,00	HONDA/POP100	2012/2012	OMS1846	9C2HB0210CR044269	ROXA	GO	495726749	HB02E1C044269	GASOLINA	
267	L324	VEICULO CONSERVADO	R\$ 644,00	HONDA/POP100	2012/2012	OTE5506	9C2HB0210CR039246	PRETA	PA	564979929	HB02E1C039246	GASOLINA	
268	L325	VEICULO CONSERVADO	R\$ 278,00	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	OGT1779	LXYXCBL01C0298641	PRETA	GO	487256590	1P39FMBCC065338	GASOLINA	
269	L326	VEICULO CONSERVADO	R\$ 278,00	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	OMN7795	LXYXCBL09C0298595	PRETA	GO	489670899	1P39FMBCC065509	GASOLINA	
270	L327	VEICULO CONSERVADO	R\$ 278,00	TRAXX/JH125 35A	2012/2012	OMJ3175	951BAJT1C8000533	VERMELHA	GO	488636965	JL158FMI-209T000113	GASOLINA	
271	L328	VEICULO CONSERVADO	R\$ 785,00	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	OGF7842	9C6KE1500C0054461	VERMELHA	GO	455763763	E3G7E-054465	GASOLINA	
272	L329	VEICULO CONSERVADO	R\$ 785,00	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	OGZ6546	9C6KE1500C0063058	VERMELHA	GO	476222036	E3G7E-063061	GASOLINA	
273	L330	VEICULO CONSERVADO	R\$ 623,00	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	OML9586	9C6KE1560C0017255	VERMELHA	GO	495101060	E3F9E-037465	GASOLINA	
274	L331	VEICULO CONSERVADO	R\$ 623,00	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	OMM5076	9C6KE1560C0017460	VERMELHA	GO	495288411	E3F9E-037662	GASOLINA	
275	L332	VEICULO CONSERVADO	R\$ 783,00	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	OMN1021	9C2JC4110DR700058	VERMELHA	GO	505908433	JC41E1D700058	GASOLINA	
276	L333	VEICULO CONSERVADO	R\$ 304,00	I/CHARMING BULL KRCS0	2012/2013	0	LTEXC6L87D3020989	PRETA		0	1P39FMB3003594	GASOLINA	MOTOR POSSUI BLOCO VIRGEM. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
277	L334	VEICULO CONSERVADO	R\$ 486,00	I/SHINERAY XY 150 S	2012/2013	OMV6941	LXYPCKL07D0538812	PRETA	GO	508761140	162FMJ3DA033786	GASOLINA	
278	L336	VEICULO CONSERVADO	R\$ 399,00	KASINSKI/WIN 110 60	2012/2013	OMJ5885	93FWNBACFD008770	VERMELHA	GO	488735564	9AAFC010379	GASOLINA	
279	L337	VEICULO CONSERVADO	R\$ 944,00	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	ONF8967	9C2HC1420DR050116	ROSA	GO	594027349	HC14E2D050116	GASOLINA	
280	L338	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.026,00	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	ONI3645	9C2JC4820DR084116	PRETA	GO	568135910	JC48E2D084116	ALCOOL/GASOLINA	
281	L339	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.129,00	HONDA/CB 300R	2013/2013	ONT5935	9C2NC4910DR022431	AMARELA	GO	579202062	NC49E1D022431	ALCOOL/GASOLINA	

**PREFEITURA DE FORMOSA**Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

282	1340	VEICULO CONSERVADO	R\$ 816,00	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	ONE6422	9C2JC4120DR530131	VERMELHA	GO	532452720	JC41E2D530131	GASOLINA	
283	1341	VEICULO CONSERVADO	R\$ 816,00	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	ONM3104	9C2JC4120DR559760	PRETA	GO	565491130	JC41E2D559760	GASOLINA	
284	1342	VEICULO CONSERVADO	R\$ 816,00	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	OQA1619	9C2JC4120DR538558	PRETA	MG	539021644	JC41E2D538558	GASOLINA	
285	1343	VEICULO CONSERVADO	R\$ 783,00	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	ONH8205	9C2JC4110DR813034	VERMELHA	GO	568178432	JC41E1D813034	GASOLINA	
286	1344	VEICULO CONSERVADO	R\$ 993,00	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	JFR7575	9C2KC1680DR314741	VERMELHA	DF	538118911	KC16E8D314741	ALCOOL/GASOLINA	
287	1345	VEICULO CONSERVADO	R\$ 993,00	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	JJJ3690	9C2KC1680DR411977	VERMELHA	DF	555329805	KC16E8D411977	ALCOOL/GASOLINA	
288	1346	VEICULO CONSERVADO	R\$ 304,00	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	ONH1486	LXYXCBLC8D0482699	PRETA	GO	589747495	1P39FMADE069359	GASOLINA	
289	1347	VEICULO CONSERVADO	R\$ 312,00	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	0	LXYXCBLC8E0529084	PRATA		0	1P39FMAEA080758	GASOLINA	
290	1348	VEICULO CONSERVADO	R\$ 285,00	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	0	LWYMCA20XE6006836	PRETA		0	WY139FMA13357683	GASOLINA	
291	1349	VEICULO CONSERVADO	R\$ 777,00	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013/2014	ONS8965	9C6KE1930E0004697	PRETA	GO	577346997	E3L3E-004900	GASOLINA	
292	1350	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.066,00	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	ONV7472	9C6KG0660E0013023	VERMELHA	GO	998506680	G3B9E-019441	ALCOOL/GASOLINA	
293	1351	VEICULO CONSERVADO	R\$ 853,00	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	ONS1746	9C2JC4110ER727543	VERMELHA	GO	1014333471	JC41E1E727543	GASOLINA	
294	1352	VEICULO CONSERVADO	R\$ 853,00	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PAI8523	9C2JC4110ER727465	VERMELHA	DF	1019754564	JC41E1E727465	GASOLINA	
295	1354	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.053,00	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	OMW5237	9C2KC1680ER038395	PRETA	GO	1024285488	KC16E8E038395	ALCOOL/GASOLINA	
296	1355	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.053,00	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	OOC3813	9C2KC1680ER026200	VERMELHA	GO	1007612247	KC16E8E026200	ALCOOL/GASOLINA	
297	1356	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.053,00	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	0	9C2KC1680ER564470	VERMELHA		0	KC16E8E564470	ALCOOL/GASOLINA	
298	1357	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.066,00	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	ONK6661	9C6KG0660E0029425	VERMELHA	GO	1295160398	G3B9E-048939	ALCOOL/GASOLINA	
299	1358	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.109,00	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2014/2014	ONP9333	9C6KG0650E0014779	LARANJA	GO	1275015546	G3B9E-040499	ALCOOL/GASOLINA	
300	1359	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.136,00	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	ONB5628	9C2KC1660FR026086	VERMELHA	GO	1029955244	KC16E6F026086	ALCOOL/GASOLINA	

**PREFEITURA DE FORMOSA**Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

301	L360	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.136,00	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	DNS4508	9C2KC1660FR033580	VERMELHA	GO	1036258111	KC16E6F033580	ALCOOL/GASOLINA	
302	L361	VEICULO CONSERVADO	R\$ 332,00	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	PQR2905	LXYXCBL13F0250403	PRETA	GO	1064723133	1P39FMAFA061478	GASOLINA	
303	L362	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.317,00	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2014/2015	ONY4965	9C6DG2510F0009924	BRANCA	GO	1020760351	G3C5E-014631	ALCOOL/GASOLINA	
304	L363	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.092,00	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2015	PAB8572	9C6KG0660F0037195	PRETA	DF	1031938645	G3B9E-063313	ALCOOL/GASOLINA	
305	L365	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.079,00	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PQJ2574	9C2KC1680FR205873	VERMELHA	GO	1050830323	KC16E8F205873	ALCOOL/GASOLINA	
306	L366	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.079,00	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	QFJ0966	9C2KC1680FR596229	PRETA	PB	1055433390	KC16E8F596229	ALCOOL/GASOLINA	
307	L367	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.100,00	YAMAHA/XTZ 125E	2015/2015	PQT4577	9C6KE1250F0042212	AZUL	GO	1075438354	E3D2E-057411	GASOLINA	
308	L368	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.142,00	HONDA/CG 160 START	2016/2017	PRH3112	9C2KC250HR000785	VERMELHA	GO	1116130669	KC25E0H000837	GASOLINA	
309	L369	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.285,00	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2017/2018	PQV9149	9C6RG3810J0005608	PRETA	GO	1113093720	G3F7E-017099	ALCOOL/GASOLINA	
310	L370	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.171,00	HONDA/CG 160 START	2018/2018	PRY4237	9C2KC250JR132744	VERMELHA	GO	1176097323	KC25E0J132782	GASOLINA	
311	L371	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.309,00	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	PRX3906	9C2KC220KR0006587	VERMELHA	GO	1168802749	KC22E0K0006591	ALCOOL/GASOLINA	
312	L372	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.348,00	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2018/2019	PRN2495	9C6RG3820K0002751	BRANCA	GO	1159185864	G3F7E-032540	ALCOOL/GASOLINA	
313	L1	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	GM/CHEVETTE	1984/1984	CNX9605	9BGS5TC11UEC142168	BEGE	GO	355224461	AJC14PA	ALCOOL	
314	L2	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	VW/VOYAGE CL	1989/1989	GLG2546	9BWZZ3CZKT044811	CINZA	GO	246973641	UP527792	ALCOOL	
315	L3	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	GM/MONZA SL/E 2.0	1987/1987	JDU5025	9BG/K11YHHB047606	AZUL	GO	369586123	20YVH31029702	ALCOOL	
316	L4	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	GM/CHEVETTE L	1985/1986	JDZ6851	9BG5TE11UFC156776	PRATA	GO	219434174	SJH07PA44731	ALCOOL	
317	L6	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	VW/QUANTUM CL	1992/1992	JYG5484	9BWZZ33ZNP005092	AZUL	DF	126106312	UD231342	GASOLINA	
318	L7	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	VW/GOL I	1996/1996	KCI5561	9BWZZ377TT131736	PRATA	GO	658211196	294872	GASOLINA	
319	L8	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	VW/GOL GLI 1.8	1996/1996	KC25306	9BWZZ377TT047283	AZUL	GO	655247319	UDC054335	GASOLINA	

**PREFEITURA DE FORMOSA**

Secretaria Municipal De Governo
Superintendência Executiva de Licitação

320	L9	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	VW/GOL 15V	1998/1998	KDN1206	9BWZZ373WT092356	AZUL	GO	699673860	AFR078561	GASOLINA	
321	L10	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	FIAT/UNO PICK UP 1.3	1988/1989	BKS9405	9BD146000I8051889	VERMELHA	GO	397220367		ALCOOL	
322	L11	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	JDW4154	9BD146000R5173214	AZUL	GO	618529527	3891578	GASOLINA	
323	L12	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2012/2012	JJK4927	9BGRP48F0CG361594	PRATA	GO	463451120	NAB360761	ALCOOL/GASOLINA	
324	L13	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	GM/CHEVETTE SL	1989/1989	JTG1328	9BGTG11UKC171048	MARROM	GO	141227273	9JH22GA09580	ALCOOL	
325	L14	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	FIAT/UNO MILLEBRI0	1991/1991	KCP9058	9BD146000M3747221	BRANCA	GO	113443854	3393472	GASOLINA	
326	L15	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	2009/2009	NLU7611	9BD27808M97156946	BRANCA	GO	153046325	310A2011*8816210*	ALCOOL/GASOLINA	
327	L16	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CITROEN/C3 120A EXCLUSIV	2012/2013	OMR4615	935SLNFW9B521547	PRETA	GO	490862721	10DEC90004609	ALCOOL/GASOLINA	
328	L17	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	VW/NOVO VOYAGE 1.6	2012/2013	OMU5877	9BWD805U00T191212	PRATA	GO	501725121	CCRP45664	ALCOOL/GASOLINA	
329	L18	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	MCD7E31	9C2JC30213R618442	VERMELHA	SC	797078819	JC30E23618442	GASOLINA	
330	L19	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	HONDA/POP100	2007/2007	NGY0077	9C2HB02107R049166	AZUL	GO	937882879	HB02E17049166	GASOLINA	